

Apoio Administrativo

ATA Nº 04/2022 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 Mandato 2021-2025





ATA Nº 04/2022 - Quadriénio 2021-2025

RELATIVA À TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Centro Social da Barrosa, realizou-se a terceira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, **com a seguinte Ordem do Dia**:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2021 – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e da alínea I) do número dois do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas suas redações vigentes;

PONTO 2 - PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA — CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE — RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA DA MINUTA DE CONTRATO, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO DIA 18/04(2022 E REENCAMINHAMENTO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, conforme normas conjugadas da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro e da alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 3 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA — MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA — Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE - MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA

 Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> - MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 /



PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 6 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SANTO ESTÊVÃO</u> - MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 7 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA — Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro;

PONTO 8 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro:

PONTO 9 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro;

PONTO 10- ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro;

PONTO 11 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÈRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;



TE Wast

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 12 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificou a ausência o eleito António Paulo Ramos dos Reis, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins.

A esta sessão compareceu, igualmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

Depois de confirmar a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e sete minutos, com a presença de vinte e três eleitos. Iniciou os trabalhos, cumprimentando todos os cidadãos presentes. Deu nota que as eleitas Irina Batista e Inês Correia tinham avisado que chegariam um pouco mais tarde. De seguida, agradeceu à Junta de Freguesia da Barrosa, na pessoa da senhora Presidente, a cedência do espaço do centro social, onde decorreram os trabalhos da sessão, tendo estendido esse agradecimento aos serviços da Câmara Municipal de Benavente, pelo trabalho logístico que desenvolveram, que tem permitido realizar as sessões da Assembleia Municipal fora da sede do Município.

Relembrou a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto, transmitiu a ausência do eleito, António Paulo Ramos dos Reis, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins e elencou toda a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos: - um voto de reconhecimento à Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, da iniciativa do Grupo Municipal do PS, enviado a conhecimento dos eleitos, via email, no dia anterior, 28.06.2022; - cópia da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 20.06.2022, cuja



Mr. State View

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ata foi aprovada em 27.06.2022, correspondente ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos da sessão, enviada a conhecimento dos eleitos, via email, no dia anterior, 28.06.2022; - cópias dos documentos remetidos pelo ROC-Revisor Oficial de Contas sobre a Certificação Legal das Contas Consolidadas e o respetivo parecer, reportados, igualmente, ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, enviados a conhecimento dos eleitos no dia 24.06.2022, via email; - Ainda em relação ao Ponto 1, documento retificativo, elaborado pelos serviços financeiros da Câmara Municipal, rececionado nos serviços no próprio da sessão, tendo sido reencaminhado, de imediato, aos eleitos da Assembleia Municipal, via email; - pedidos de autorização para a introdução de dois Pontos Extra à Ordem do Dia da sessão, o primeiro da iniciativa da Assembleia Municipal, respeitante ao setor da saúde no Município e o segundo da iniciativa da Câmara Municipal, referente à prestação de serviços do ROC para os exercícios de 2022 a 2024, tendo ambos sido enviados a conhecimento dos eleitos do órgão deliberativo, via email.

No momento, entrou na sala onde decorriam os trabalhos da sessão, a eleita **Inês Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Não se tendo registado inscrições para o <u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>, seguiu-se o <u>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:</u>

- Apreciação e votação do projeto de ata número três barra dois mil e vinte e dois, correspondente à segunda sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, o qual foi enviado a conhecimento prévio dos eleitos, via email, em 17 de junho último, dispensando-se, por isso, a sua leitura. Complementou que, no período concedido para seu pronunciamento, não tinha sido apresentada qualquer proposta de alteração ao seu conteúdo. Não se tendo verificado a existência de propostas de correção ao projeto de ata em questão, procedeu-se à sua votação, com o seguinte resultado: aprovada, por unanimidade, com vinte e dois votos a favor e três abstenções, por ausência dos eleitos, António Galveia, Nelson Norte e Lucinda Martins.

Mencionou a **correspondência recebida**, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

Seguiu-se o <u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS</u>, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, do CHEGA, Ricardo Oliveira, Dora Morgado e Rui Feijoca, todos do PSD e, por último, António Rabaça Ribeiro, do PS.

O eleito Paulo Cardoso iniciou a sua intervenção, dando as boas vindas a todos os presentes e a todos os que assistiam à emissão online. Agradeceu à Comissão da Sardinha Assada e à Comissão da Picaria pela realização "bastante bem organizada" da Festa da Sardinha Assada, que teve lugar no passado fim de semana. Salientou não se terem verificado conflitos ou distúrbios, dignos de nota, que se deveu, sobretudo, à presença significativa das forças de segurança. Congratulou-se, igualmente, com a "grandiosa e justa" homenagem efetuada aos sardinheiros, registada no reservatório de água, situado à entrada da vila de Benavente. Agradeceu, ainda, a presença das várias corporações de Bombeiros, que contribuíram, igualmente, para o sucesso da Festa.



The state win

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Noutro ponto da sua intervenção, transmitiu, igualmente, uma palavra de reconhecimento à Junta de Freguesia de Benavente pela apresentação do projeto da nova capela, a construir junto ao cemitério de Benavente, que decorreu durante a última sessão da Assembleia de Freguesia, a que teve oportunidade de participar, como eleito. Apraz-lhe a iniciativa, que espera vir a ter o apoio da Câmara Municipal, por ser uma obra há muito reclamada pelos munícipes, face à falta de condições da Casa Mortuária, atual, que em nada a dignificam.

Referiu-se à **suspensão da obra de requalificação da Estrada do Contador, em Benavente** e às muitas dificuldades que a situação está a provocar junto dos residentes e dos seus utilizadores, tendo questionado o Executivo para quando se prevê o recomeço e a conclusão das mesmas.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**. Ao saudar as pessoas presentes e as que estavam a assistir à emissão através das redes sociais, sublinhou que a transmissão online das sessões se deve à iniciativa dos eleitos do PSD, desde o mandato anterior. Evidenciou, igualmente, a realização de mais um **ato de descentralização das sessões da Assembleia Municipal, na localidade da Barrosa**, a par do que já tinha acontecido em Samora Correia, por ser uma aspiração dos eleitos dos órgãos autárquicos e da própria Assembleia Municipal, de trazer as sessões às restantes localidades do Município de Benavente, numa atitude de proximidade para com as populações.

A exemplo do eleito Paulo Cardoso, felicitou a Comissão da Festa da Sardinha Assada, Festa da Amizade de Benavente, por ter conseguido levar a efeito, depois de dois anos de interregno, devido à Pandemia, uma Festa que, pelas suas palavras, constituiu "um hino à cultura ribatejana e à cultura portuguesa", onde imperou a simbologia do toiro, do cavalo, do campino, do fandango, que retrataram e afirmaram de forma elevada a vila de Benavente, numa dimensão, não só regional, como até nacional, num cenário de participação massiva de milhares de pessoas. Sucesso que deseja ver estendido a todas as festas que irão ter lugar, no Verão, nas localidades da área do Município, cujas comissões organizadoras poderão contar com o seu apoio e solidariedade no "regresso à normalidade".

Teceu alguns considerandos acerca da **defesa do toiro e da festa brava.** Recordou que o Município pertence à Associação Nacional de Municípios com atividade taurina, como tal, deve reforçar a afirmação no orgulho das suas gentes, das suas raízes, da festa brava, potenciando um turismo de natureza, cultural e gastronómico, que se pretende para o Município.

Por último, sinalizou um problema que se vem arrastando ao longo dos anos e que atinge diretamente a população de Benavente, concretamente, a **degradação da capacidade de atendimento do Hospital de Vila Franca de Xira**. Acha confrangedora a situação que ressalta do seu funcionamento, desde que cessou, em junho do ano anterior, o seu modelo de gestão público-privado.

Considera "puramente ideológica" a decisão tomada pelo Governo do Partido Socialista, por não ter salvaguardado, em primeira linha, os interesses dos utentes. Como resultado dessa nova administração, a degradação do serviço prestado tem-se vindo a acentuar, constatando-se a existência de serviços desfalcados de médicos, alguns até que encerraram, num cenário de mudança, onde todos sofrem, desde o pessoal médico, de enfermagem, administrativos, mas, numa escala maior, os utentes, que esperam e desesperam, quer no atendimento do serviço de urgência, quer nas consultas e cirurgias, sempre em constante adiamento.



of win

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No momento, entrou na sala onde decorria a sessão, a eleita Irina Batista, ficando completo o plenário, com vinte e cinco eleitos.

Continuando, o eleito **Ricardo Oliveira** responsabilizou o Governo do PS e a chamada "Geringonça" pelas consequências derivadas da má gestão atual do Hospital, destacando, entre muitos outros aspetos, o facto de não ter ainda conseguido repor as 35 horas semanais ao seu pessoal, por incapacidade de recursos para dar assistência aos serviços, por ter posto fim a uma gestão eficiente, que prestava um bom serviço às pessoas. Em suma, resumiu que o SNS-Serviço Nacional de Saúde estava pior, que o atendimento do Hospital de Vila Franca de Xira, por incompetência da sua atual Administração, se tinha degradado bastante, naquilo que diz respeito, diretamente, à população do Município de Benavente.

Em relação à eleita **Dora Morgado** cumprimentou todos os cidadãos, quer os presentes, quer os que se encontravam a assistir online aos trabalhos da sessão.

Depois do processo de descentralização das sessões da Assembleia Municipal ter sido iniciado, em Samora Correia, por posição tomada, nesse sentido, pelo órgão deliberativo, no início do mandato, foi com satisfação que assistiu aos trabalhos da sessão, desta vez, na Barrosa, numa atitude relevante de aproximação dos cidadãos aos órgãos políticos municipais.

A exemplo do seu antecessor, fez uma abordagem ao **setor da saúde**, no caso, ao **funcionamento da USF-Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia**. Expressou desagrado pelo serviço de atendimento de urgência não ter voltado, ainda, ao seu horário de funcionamento, de pré-pandemia, com abertura até às 22 horas. O facto tem obrigado à deslocação dos doentes para o SAP-Serviço de Atendimento Permanente de Benavente, já por si sobrecarregado.

Não compreende o atraso no regresso à "normalidade", uma vez que os níveis de contágio Covid-19 se encontram muito mais baixos, libertando, dessa forma, os recursos que tinham sido quase todos direcionados para esse efeito.

Na sequência, sugeriu que o Executivo procurasse saber o que se passava, junto da equipa de gestão da USF, para que o serviço possa ser retomado a partir da hora indicada.

Por seu lado, o eleito **Rui Feijoca**, após as saudações habituais, reportou a organização da Conferência Mundial sobre os Oceanos, em Lisboa, a decorrer sob a égide das Nações Unidas, para alertar para o **cenário de seca do País,** onde chove cada vez menos, as albufeiras estão mais vazias, tornando a situação cada vez mais preocupante para todos os cidadãos.

Nesse contexto, congratulou-se pela ação conjunta que foi tomada, recentemente, pela empresa Águas do Ribatejo, Agrupamentos de Escolas e Câmara Municipal de Benavente, de promoverem ações de sensibilização para a necessidade da água ser utilizada de forma mais eficiente e sustentável. Reparou, que poderiam ter sido estendidas a um maior número de escolas, embora valorizando o princípio subjacente à iniciativa, de alertar os jovens para os cuidados a ter.

Relevou o papel de liderança que deveria ser desempenhado pelo poder local junto dos seus munícipes, criando e incentivando a necessidade de serem cumpridas medidas tendentes à poupança da água, por ser um recurso fundamental para o planeta terra. Contudo, considera que essa postura não faz parte, na maioria das vezes, das preocupações da autarquia. Descreveu alguns exemplos: - sistemas de rega a



funcionar em dias de chuva; - persistência na utilização de rega manual; - excesso de rega, criando desperdício de água; - regas em horas de calor extremo, entre outras situações.

Defendeu a aplicação de múltiplas formas de poupar a água, nomeadamente, em jardins e espaços públicos, por constituírem a maior fatia de consumo de água por parte dos Municípios, a nível nacional. Deu um exemplo prático, como a implementação de sistemas de rega inteligentes que permitem, através de sensores colocados no solo, regar determinadas áreas justificáveis. Para isso, é necessário investimento que, numa fase inicial, poderá ser de algum montante, mas que será certamente compensado, mais tarde, pela redução de consumo de água que irá trazer, que é tendencialmente, excessivo.

A findar, interrogou o Executivo se a autarquia dispõe, implementado ou projetado, algum **sistema de poupança de água nas suas instalações patrimoniais**, que conduza à mitigação da escassez de água, num futuro próximo, numa perspetiva de sustentabilidade ambiental, que muito vem preocupando os eleitos do PSD.

A última das intervenções coube ao eleito António Rabaça Ribeiro. Deu as boas vindas a todos os presentes e a todos aqueles que seguiam a emissão pelas plataformas digitais. Em primeiro lugar, reconheceu publicamente o louvor à Comissão da Festa da Sardinha Assada de Benavente, à Comissão da Picaria, aos funcionários da autarquia e a todos aqueles que, de algum modo, participaram na organização na Festa e que contribuíram para o seu sucesso.

Em segundo lugar, retomou o tema da intervenção anterior, sobre a situação de seca extrema em que se encontra o País, para lembrar que já era um assunto recorrente, por tê-lo abordado na sessão do órgão deliberativo, realizada em 23 de fevereiro último.

Disse que tinha alertado o Executivo para os efeitos que a situação de seca poderia vir a provocar, e que, na altura, já se faziam sentir, e que, a manterem-se, o Executivo deveria preparar os serviços para os enfrentar, nomeadamente, com a tomada de medidas de poupança de água. Considera, no entanto, que a sua preocupação não teve a devida correspondência por parte do senhor Presidente da Câmara, que alegou ser cedo para se avançar com algum procedimento.

Segundo dados estatísticos, revelados por si, a autarquia, **durante o ano de 2021**, consumiu cerca de 150.000 m3 de água, pelos quais pagou cerca de 240.000,00€, **em termos de consumo real de água, mais a respetiva taxa de saneamento.**

Visando ilustrar a forma como a autarquia "trata o tema, água!", convidou os eleitos a visualizarem a "vegetação luxuriante" dos jardins que, normalmente, indicia rega abundante, e em particular a zona envolvente dos campos de paddel e o jardim frontal às instalações da "Galp", ambos, em Samora Correia, onde, diariamente, às 6.15 horas da manhã, tem a oportunidade de presenciar os aspersores "a despejarem" água, para a ciclovia e para a estrada.

Na sequência do exposto, colocou três questões ao Executivo:

Primeira: para quando a redução dos dias de rega e dos fluxos de rega;

Segunda: para quando o direcionamento dos aspersores;



E State

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Terceira: para quando a introdução, em orçamento, dos furos de captação de água, de cerca de 20 a 30 metros de profundidade, que tinham sido contemplados nas GOP em 2013 e que, entretanto, "desapareceram". Amiudou que a água extraída a essa profundidade, de baixa qualidade, não sendo própria para consumo humano, pode muito bem ser aproveitada para rega.

Em terceiro lugar, referiu-se às bicicletas de uso partilhado, em Benavente.

Sintetizou que, em fevereiro último, a Primeira Comissão Específica da Assembleia Municipal, de que faz parte, tinha sido chamada, pela Câmara Municipal, a pronunciar-se sobre o conteúdo do Projeto de Regulamento Municipal, alusivo ao tema. Contudo, deixou o reparo que o assunto não tinha voltado, ainda, à Assembleia Municipal, após a fase de discussão pública.

Expressou a opinião do Grupo Municipal do PS, sobre o tema. Fez um exercício comparativo entre o Município de Almeirim, maior em termos de dimensão e de população, em cerca de 50%, que o de Benavente, que dispõe de um bom sistema de funcionamento, com 9 estações e cerca de 30 bicicletas. Mencionou que o fazia com a intenção de "demover" a autarquia de Benavente a incluir, somente, duas estações no seu sistema, porque acha esse número muito reduzido, tendo em conta que as pessoas necessitam de se deslocar para locais de interesse, que têm a ver com as suas atividades quotidianas, como os correios, escolas, serviços públicos, devendo ser colocadas mais estações nesses lugares e, obviamente, em frente às suas zonas residenciais. Alegou que, somente, esses movimentos pendulares poderão evitar o recurso ao transporte público ou individual.

Assim e em alternativa àquilo que está a ser projetado pela autarquia, propôs que fossem instaladas, em Benavente, quatro estações e, em Samora Correia, seis a oito estações, dada a sua maior dimensão. A seu ver, nem tudo tem de acontecer de forma igual em Benavente e em Samora Correia, em virtude de cada território ter a sua especificidade própria, a que se tem de responder da forma mais adequada.

Em quarto e último lugar colocou uma questão relacionada com o projeto de requalificação do espaço dos lavadouros, em Samora Correia. Em vez de requalificação, considera o projeto de "destruição!", dando nota que circulava um abaixo-assinado, entre a população, para travar o seu avanço. Em função da polémica instalada, acha que o assunto deve ser devolvido às populações, para se pronunciarem, tendo transmitido a intenção do Grupo Municipal do PS de avançar com uma proposta de referendo local, convidando as forças políticas da oposição a partilharem a sua subscrição.

Para responder às questões suscitadas, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

Começou por saudar o facto de se estar a realizar a sessão da Assembleia Municipal na localidade da Barrosa, dando continuidade à posição descentralizadora do órgão deliberativo, iniciada em fevereiro último, em Samora Correia.

Em relação ao assunto da suspensão das obras de requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente, referido pelo eleito Paulo Cardoso, justificou a sua intervenção, por se tratar de uma via importante, estruturante e alternativa à EN 118, no acesso à zona industrial e área envolvente.

Explicou que, no decurso da empreitada, tinham sido detetadas várias anomalias, que obrigaram a autarquia a tomar uma decisão, que levou à suspensão dos trabalhos. Antecipou, contudo, a intenção de levar o processo a uma das próximas reuniões do Executivo, eventualmente, a que irá ter lugar no dia 11



E WE YER

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de julho, com o objetivo de se proceder, rapidamente, à pavimentação da estrada, uma vez que os restantes trabalhos se encontram, minimamente, resolvidos.

No que diz respeito à apreciação feita pelo eleito Ricardo Oliveira ao funcionamento do Hospital de Vila Franca de Xira, mencionou que, na reunião conjunta com os seus colegas dos cinco Municípios da área de influência do hospital, sobre a mudança que se iria operar na gestão do hospital, tinha tido a oportunidade de transmitir a sua visão de se dar continuidade ao bom funcionamento da gestão anterior, numa atitude considerada honesta, face a uma matéria tão importante, como são os cuidados hospitalares, acabando por ser utilizada, em função daquilo que foi a sua posição, na própria Assembleia da República.

Sublinhou que o tema faz parte da agenda desses Municípios, que reúnem regularmente com o atual Conselho de Administração do Hospital, que transitou do Hospital do Médio Tejo, em Tomar, com resultados positivos evidentes. Naquilo que é a sua missão de reivindicar para as populações, um serviço que prime pela qualidade, tem-lhes sido transmitido que as condições recebidas da anterior gestão têm-se revelado de alguma complexidade, ao nível dos recursos humanos e materiais existentes, que têm travado, de certa forma, os níveis de desenvolvimento pretendidos, em termos de assistência ao doente. Elencou vários exemplos: - equipamento de diagnóstico disponível, proveniente, ainda, das antigas instalações do hospital, cuja atualidade tem sido posta em causa, face à sua constante evolução tecnológica, que permitem obter, hoje em dia, resultados clínicos muito mais rápidos e detalhados; - menos 16 médicos no serviço de medicina interna; - inexistência de médicos suficientes para escalonar o serviço de obstetrícia.

Desde que tomou posse há um ano, o sinal que a nova Administração vem passando é que continua a desenvolver medidas para poder satisfazer o serviço prestado aos utentes. Da mesma forma que admite a existência de problemas, acha relevante que se dê conhecimento que muito deles surgem associados ao facto dos gestores, na função pública, não poderem dar as respostas mais céleres, em termos de contratação e até da reposição do horário das 35 horas, que foi um compromisso assumido, anteriormente, mas que, por aquilo que se sabe, não foi possível cumprir, até ao momento, por ausência de suporte legal. Fez referência, ainda, a outro foco que tem provocado alguma instabilidade, considerado incorreto, que tem sido a imposição aos funcionários de pagarem o estacionamento das suas viaturas, nas próprias instalações do Hospital.

A concluir o tema, evidenciou o empenho dos atuais gestores na procura de soluções para elevar os padrões de qualidade, prestados pelo Hospital, só que, para além do processo de transferência se ter verificado com défice de recursos, as próprias medidas que têm vindo a ser tomadas e impostas têm sido condicionadas por aquilo que é o cumprimento das regras aplicadas à função pública, as quais, na sua opinião, deveriam ser objeto de alguma excecionalidade por parte do Governo, de modo a permitir-lhes alcançar essas mesmas medidas, da mesma forma como são disponibilizadas aos gestores privados.

Quanto à questão equacionada pela eleita **Dora Morgado**, de **reposição do horário de atendimento da USF de Samora Correia**, **até às 22 horas**, **o senhor Presidente da Câmara** considerou que era uma medida da maior importância para a população de Samora Correia e para todos aqueles que são seus utentes, tanto mais que acontece num horário em que o próprio SAP de Benavente regista níveis elevados de utentes. Tem-lhe sido reportado pela direção da USF que, essa reposição, estará para breve, não o



E STATE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tendo sido já, porque se mantêm em vigor algumas medidas relacionadas com o Covid-19, que ocupam, ainda, alguns profissionais de saúde.

Referiu-se, depois, à intervenção do eleito Rui Feijoca, que incidiu sobre a situação de seca no País e os níveis elevados de consumo de água. Replicou que o setor agrícola é quem consome mais água, dispõe de terrenos muito produtivos, mas exigentes, em termos de maior consumo. Prevê que as reservas existentes nas albufeiras, para o corrente ano, possam ser suficientes, para fazer face às culturas, permitindo que não sejam feitas restrições. O próximo ciclo, dependerá da evolução do clima, ao nível da pluviosidade, esperando-se que sejam repostos os níveis nas albufeiras. Se assim não for, isso poderá conduzir a uma situação grave, numa região onde a agricultura tem um peso muito significativo.

No que diz respeito ao **consumo de água, por parte da autarquia**, realçou que a mesma não provém somente dos jardins, mas, igualmente, dos diversos equipamentos municipais, como as piscinas, escolas, pavilhões gimnodesportivos, etc., que aumentam esse consumo, em grande escala.

Relativamente aos **espaços verdes**, deu conhecimento que a autarquia tem vindo a tomar um conjunto de medidas destinadas a controlar melhor os sistemas de rega, com o objetivo de reduzir o consumo de água, substituindo, por exemplo, a vegetação por outra que exija menos quantidade de água ou o prolongamento do início do período de regas, para abril de cada ano. Cuidados que têm vindo a ser tomados, igualmente, pelas Juntas de Freguesia, que detêm a maior fatia de zonas verdes, delegadas pela Câmara Municipal.

Em termos de investimento e de disposição de verbas, revelou que o próximo QCA-Quadro Comunitário de Apoio 2030, prevê a concessão de fundos direcionados para a área, encontrando-se as respetivas candidaturas a serem preparadas, com o objetivo de virem a ser implementadas medidas que conduzam à diminuição do consumo de água e, consequentemente, a uma maior sustentabilidade ambiental, onde se inclui um projeto exigente, do ponto de vista financeiro, que visa o aproveitamento da água proveniente das Etar's.

Sobre a **redução dos dias de rega** nos jardins e espaços verdes, cujo tema foi levantado pelo eleito **António Rabaça Ribeiro**, esclareceu que a autarquia tem vindo a tentar que sejam definidos tempos de rega adequados ao respetivo período temporal, em termos de temperatura e de stress hídrico, numa ação contínua, que visa conferir-lhes o melhor aspeto possível, que poderá não ser tão verdejante e saudável, como seria desejável, mas que são o resultado daquilo que a autarquia vem desenvolvendo para a mitigação do consumo de água. É uma matéria que está a ser acompanhada, em função também daquilo que se espera dos apoios comunitários.

Quanto ao **Regulamento Municipal do Sistema partilhado de Bicicletas**, o senhor Presidente da Câmara explicou que tinha terminado, recentemente, a 23 de junho, o respetivo período de discussão pública, onde foram incluídos os contributos prestados pela 1ª Comissão Específica da Assembleia Municipal.

Em resposta ao reparo do eleito, que previa que o processo voltasse à sessão atual, transmitiu a impossibilidade da sua concretização, porque os trâmites processuais seguintes, impediram de o fazer a tempo de ser agendado para a sessão da Assembleia Municipal. Informou que cumpre à Câmara Municipal, após findar o período de discussão pública, (23 de junho) elaborar um relatório final, com a



The state of the s

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

apreciação de todos os contributos recolhidos. Esse documento será encaminhado para a Camara Municipal, que o remeterá depois a apreciação e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Informou, ainda, que os contributos chegaram no final da semana anterior, pelo que não foi possível, em tempo útil, apreciá-los, submete-los à Câmara Municipal e, posteriormente, à presente sessão da Assembleia Municipal.

Em relação às sugestões apresentadas pelo eleito, no âmbito do Regulamento, referiu que, certamente, estarão incluídas nos contributos prestados pela Comissão, na certeza que poderão ser avaliadas, quando o respetivo relatório final for elaborado e remetido à Assembleia Municipal.

Prosseguiu respondendo aos comentários sobre a **obra de requalificação dos lavadouros**, **em Samora Correia**. Definiu que o projeto é da iniciativa da Junta de Freguesia de Samora Correia, sublinhando que "as autarquias não governam contra as pessoas", sendo o seu papel o de implementar projetos e o de atender às necessidades das suas populações. Detalhou que a intenção que inspira o projeto, que foi previamente apresentado à Câmara Municipal, é a possibilidade de o tornar num equipamento, em zona central de Samora Correia, que venha a ser utilizado pela população de Samora Correia, no contexto em que se encontra. Nesse sentido, a sua identidade será preservada, mantendo-se a fachada e alguns dos seus lavadouros, de forma a que a sua imagem fique presente.

Admitiu, no entanto, que se a população der mostras de não se identificar com o projeto, que a solução não será ir contra essa mesma população. Do diálogo encetado com o sr. Presidente da Junta de Freguesia, foi-lhe transmitido que está previsto avançar com uma discussão pública do projeto, numa reunião a realizar em espaço próprio, onde os fregueses terão a oportunidade de manifestar a sua opinião, que será confrontada e discutida, donde sairão as conclusões e os procedimentos a seguir.

Face ao valor considerável do investimento, considera que o mesmo deverá ser repensado, revisto, discutido com a população, indo de encontro às suas aspirações, naquilo que irá ser a sua utilização, através de vias consensuais, e não radicais, que levem à melhor solução.

Foi dada a palavra, novamente, aos eleitos **Ricardo Oliveira**, **António Rabaça Ribeiro** e, pela primeira vez, na sessão, à eleita **Cristina Brandão**, do CHEGA.

O eleito **Ricardo Oliveira** falou, novamente, sobre a melhor forma de **utilização da água**, sugerindo que a autarquia pudesse avançar com mais algum trabalho nesse sentido, como proceder a um levantamento de todos os equipamentos municipais, onde seja possível substituir torneiras, colocar sistemas de descarga de águas inteligentes, entre outros. Quanto às **regas**, afirmou que, no ano anterior, teve a oportunidade de assistir a regas manuais dos canteiros das ciclovias, com o recurso a uma cisterna. A propósito, recordou o alerta feito, na altura da sua construção, para o facto de não ter sido instalado um sistema de rega inteligente, vindo a merecer, da parte do senhor Presidente da Câmara, a resposta de que o tipo de vegetação plantada exigia apenas uma rega esporádica, com probabilidade de ser mais intensa, somente, nos primeiros tempos. A verdade é que a maior parte dessas plantações acabou por secar.

No que diz respeito às **obras municipais**, começou por criticar que as respostas do Executivo às questões levantadas pela oposição "não são minimamente satisfatórias!", justificando que o estado atual de algumas



TE LEA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dessas empreitadas é a seguinte: - parque infantil da Praça do Município: "parou!"; - obras na Praça da República, em Benavente: "pararam!"; - azinhaga do Contador: "parou!"; - requalificação do Museu Municipal: parou!". Face ao cenário instalado, chamou à sua responsabilidade o senhor Presidente da Câmara e os técnicos dos gabinetes projetistas, pela conceção dos projetos e pela ausência de fiscalização eficaz às obras. Acha que a execução das empreitadas não corre melhor por falta de acompanhamento das mesmas no terreno, instando o senhor Presidente da Câmara a justificar o porquê de se encontrarem paradas tantas frentes de obra ativas.

Sobre as declarações proferidas pelo eleito António Rabaça Ribeiro relativas às obras projetadas para os lavadouros de Samora Correia, no seu entendimento, "o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha acabado de dar, perante toda a gente, um puxão para trás ao senhor Presidente da Junta de Freguesia!"

Confessa que não entende como é a que a CDU, em Samora Correia, tanto pretende fazer uma obra "megalómana" nos lavadouros públicos, com uma previsão de custos de 500.000,00€, que poderão transformar-se, a preços atuais de mercado, em 700.000,00, 800.000,00€, ou até 1.000.000,00€, num projeto que se mostra isolado da zona circundante, que considera estar errado desde o início e que visa destruir a memória do local, com o qual a grande maioria das pessoas não concorda, como promete, ao mesmo tempo, no seu programa eleitoral, a requalificação da zona ribeirinha, onde o espaço se encontra, praticamente, inserido.

Criticou a forma como a Junta de Freguesia procedeu ao "aforro" do valor dos 500.000,00€ para custear a obra, ao longo dos últimos anos. Ao invés de canalizar essa verba para ajudar o comércio local, as empresas e os cidadãos, no período pós-pandemia, resolveu guardá-la para uma obra, que tem gerado insatisfação junto da população.

Argumentos que o levam a concordar com a proposta do Grupo Municipal do PS, de dar voz às pessoas, conferindo-lhes a oportunidade de se pronunciarem sobre o que, efetivamente, querem para o espaço, através da realização de um **referendo local**. Reiterou que a obra, tal como está, não deve avançar, para que a memória coletiva que representa, não venha a ser destruída. A intenção é que o projeto seja repensado, melhorado, de forma a tornar o espaço mais aprazível, que deixe de ser mal frequentado e que não seja substituído pela pequenez de mais um miniauditório, numa cidade onde já existem pelo menos dois equipamentos desse tipo.

Na sua intervenção, o eleito **António Rabaça Ribeiro** voltou a convidar o sr. Presidente da Câmara a visitar a zona verde frente às bombas da Galp, em Samora Correia, para constatar "in loco" a s**ituação de desperdício de água** que, diariamente, tem a oportunidade de presenciar, uma vez que a sua explicação transmitida em relação à matéria, pelas razões aduzidas, não as considera verdadeiras.

Deu ainda um exemplo daquilo que considera ser um projeto que não atendeu, nem à vegetação autóctone, nem às especificidades do território do Município. Trata-se de um parque de estacionamento, recentemente construído, em Samora Correia, paralelo ao jardim dos Álamos, que dispõe de uma parte arrelvada com cerca de 100m2, incluindo um canteiro de flores, com uma área que ronda os 2 m2. Complementarmente, demonstrou, por folheto que recebeu juntamente com a fatura da água, que a empresa Águas do Ribatejo aconselha os cidadãos a não utilizarem a água da rede pública, nem na horta,



TE LES

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

nem nos jardins, o que, no seu entendimento, é uma contradição com a prática exercida pela Câmara Municipal, tanto mais tendo um representante seu, no Conselho de Administração dessa empresa.

Nesse contexto, antes de tomar qualquer iniciativa de combate ao desperdício de água, aconselhou a Câmara Municipal: - 1º a medir, mensalmente, os contadores de água, para saber quanto está a consumir; - 2º traçar objetivos de redução; - 3º implementar as ações necessárias para atingir esses objetivos.

Acentuou, ainda, que o Grupo municipal do PS já tinha feito proposta semelhante numa sessão da Assembleia Municipal, em 2015, que foi rejeitada, declarando, a propósito: "preocupação já havia nessa altura, só que não foi acompanhada pelo Executivo, sendo só 7 anos de atraso!".

Por último, retomou o tema da projetada **obra dos lavadouros, em Samora Correia**. Avivou que, para além de constituírem uma espécie de rede social, à época, os lavadouros eram, também, um local de conciliação entre a vida familiar e profissional, enquanto as mães ou as avós lavavam a roupa, os filhos ou os netos tomavam banho e brincavam com a água, dada a ausência de creches e de ensino préprimário. Com esse exemplo histórico, reforçou a necessidade, ainda maior, de ser preservada essa memória.

Em relação às opiniões transmitidas pelo senhor Presidente da Câmara, teceu os seguintes comentários: em primeiro lugar, acha que os 500.000,00€, previstos para a obra, poderiam ser aplicados, juntamente, com mais verbas provenientes dos fundos comunitários, duma outra forma. Antevendo o desenvolvimento e o crescimento populacional da cidade de Samora Correia, atualmente, com cerca de 22.000 habitantes, ao invés de se projetar mais um miniauditório, sugeriu a construção, noutro local, de um pavilhão, espaço multiusos, moderno, que, na sua perspetiva, salvaguardaria muito mais os seus interesses como cidade, cuja evolução já vem sendo uma realidade, desde há muito; em segundo lugar, considera o referendo local uma melhor forma da população poder manifestar a sua opinião, em detrimento da ideia, que acha pouco representativa, de reunir com essa mesma população.

Assim e em consonância com o referido anteriormente, manifestou a intenção de avançar com uma **proposta de referendo local**, a apresentar em sede de plenário da Assembleia Municipal, juntamente com as restantes forças da oposição. Assume que será uma solução mais lógica e de elementar justiça, movida pelo não desperdício de dinheiro públicos e pela boa aplicação de equipamentos para a cidade.

A terminar, interveio a eleita **Cristina Brandão**. Debruçou-se, igualmente, sobre a questão da **obra dos lavadouros públicos, em Samora Correia**. Reconhece a necessidade de serem objeto de requalificação, mas, em circunstâncias que defendam a preservação da sua memória e identidade históricas, pelas razões que alegou, entre as quais a recordação de, em criança, ter feito uso das mesmas, juntamente com os seus familiares. Para além do aspeto histórico, tem tido a oportunidade de presenciar o mau ambiente que se verifica na zona circundante, onde se incluiu a escola onde leciona, com indícios de consumo e tráfico de droga, o que reforça ainda mais a necessidade da sua requalificação.

Noutro ponto abordado, felicitou a Câmara Municipal pela **realização do Festival do Arroz Carolino**, no mês de maio passado, em Benavente, tendo, no entanto, manifestado interesse em saber **qual o valor do seu orçamento e qual o retorno desse investimento para o Município**, em termos turísticos e financeiros.





Seguiu-se um período de respostas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Refutou as críticas apontadas pelo eleito Ricardo Oliveira, sobre a situação de algumas das obras municipais que decorrem, dando uma visão esclarecedora e correta das mesmas: - parque temático da Praça do Município, a exemplo do cenário que tem vindo a acontecer, cerca de uma dúzia de casos, o respetivo adjudicatário prescindiu ou recusou-se a realizar a obra, situação que provocou atrasos na sua execução, originando novo procedimento concursal, que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, do passado dia 27 de junho; - requalificação da Praça da República, em Benavente, apesar dos ensaios geológicos efetuados previamente ao terreno, até uma determinada profundidade, não terem revelado vestígios de contextos fúnebres, os mesmos vieram a verificar-se no decorrer das obras. Numa ação imediata, a autarquia contactou a entidade tutelar, DGPC-Direção-Geral do Património Cultural, sobre os acontecimentos, para a necessidade de serem encontradas soluções, que conduziram à revisão do projeto inicial, na parte que diz respeito às fundações, situação que decorre no momento. Em relação às zonas de escavação, foi determinado o seu tratamento, no que toca à identificação do conjunto de contextos fúnebres encontrados, o que, também, está a acontecer. Tem a expectativa que o avanço dos trabalhos seja uma realidade dentro em breve; - requalificação do Museu Municipal de Benavente, verificou-se a suspensão dos trabalhos por dificuldades manifestadas pelo empreiteiro, em diversos pontos. Inicialmente, a suspensão foi acordada, mutuamente, no sentido de serem eliminadas as divergências que existiam, só que, mais tarde, veio a solicitar uma cessão contratual para outra entidade. O assunto está a ser analisado, sendo expectável que possa ser presente, brevemente, à reunião da Câmara Municipal, para tomada de decisão, com vista ao prosseguimento da obra; - requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente: foram detetadas incongruências no decurso dos trabalhos, que foram avaliadas do ponto de vista técnico e jurídico, pela Câmara Municipal, encontrando-se, atualmente, sanadas. Crê que no próximo mês de julho possam ocorrer os trabalhos de pavimentação, que levarão à reposição das condições normais de circulação daquela via.

Mencionou ser este o contexto atual que vive o setor das obras, derivado de fatores externos, que são transversais ao País.

Deu um outro exemplo em relação à obra de requalificação de um parque infantil, que se verifica na Barrosa. A sua finalização vem-se arrastando, porque se encontra a aguardar pelo fornecimento e montagem do respetivo equipamento, devido à falta de matérias primas, como materiais ferrosos, sendo que a informação mais recente é que será no próximo dia 6 de julho que estarão reunidas as condições para a empresa adjudicatária proceder à montagem dos equipamentos, incluindo a colocação de piso apropriado.

Noutro exemplo, ainda, caracterizador do momento que se vive, referiu a **obra da Praça da República**, **em Benavente.** Para além da situação descrita dos contextos fúnebres encontrados, e apesar de ter sido, previamente, adquirida uma quantidade alargada de m3 de pedra de calçada, para a reposição dos pavimentos, houve problemas com a entrega desse material, de forma a se poder avançar com os trabalhos respetivos, à dimensão e ao ritmo necessários.

Considera, por último, que o cenário descrito ilustra bem aquilo que se passa ao nível do setor das empreitadas e fornecimentos, que vive condicionado por um conjunto de circunstâncias, que são completamente alheias ao Município, mas que se têm vindo a refletir em quase todos os domínios do dia



M. Staties

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a dia no País: efeitos da Pandemia, da eclosão da guerra da Ucrânia, que têm levado à escassez de matérias primas, da sua produção e de deficit de mão-de-obra.

Na sequência das opiniões manifestadas pelos eleitos em relação à **obra dos lavadouros públicos, em Samora Correia,** num projeto lançado pela respetiva junta de Freguesia, reiterou a convicção que o fez com a melhor das atenções. Pessoalmente, concorda com a necessidade da sua intervenção, mantendo-lhe a sua identificação, mas, ao mesmo tempo, proporcionando-lhe ocupação e vida.

Não secunda da opinião do eleito Ricardo Oliveira, quando se refere aos "miniauditórios", argumentando que o edifício do centro cultural de Samora Correia tem sido alvo de comentários elogiosos à sua estrutura, por parte dos seus utilizadores, não restando dúvidas que, na componente da cultura, existe na área do Município uma oferta, em termos de equipamentos, considerada de "excelência", sendo esse o caso. Nessa linha, surge a intenção da Junta de Freguesia de Samora Correia, na construção do referido equipamento.

Através da discussão pública que irá ter lugar, os cidadãos de Samora Correia terão a oportunidade de se manifestar, tentando-se perceber se resulta de um sentimento verdadeiro ou se a intenção é conotar politicamente a questão, na certeza, porém, que o espírito de "não governar contra as pessoas "irá prevalecer sobre a decisão a tomar, acreditando que a Junta de Freguesia irá responder da melhor maneira àquilo que são as suas aspirações.

Discorda da ideia de "recuo" em relação ao projeto inicial, advogando que se trata de um ato de bom senso, no domínio da gestão pública, demonstrativa da capacidade de diálogo da Junta de Freguesia, que, ao invés de avançar com um projeto à revelia da população, percebendo a polémica envolvida, procurou estabelecer um diálogo conjunto com a população, convidando à sua participação na discussão da matéria.

Finalizou com um breve apontamento sobre o Festival do Arroz Carolino, tema que tinha sido questionado pela eleita Cristina Brandão.

Realçou o sucesso da iniciativa, naquilo que foi a participação da população e dos objetivos traçados. Disse que tinha sido pensado e realizado com muito profissionalismo, com a envolvência dos setores da cultura, do turismo, do staff técnico da Câmara Municipal. Clarificou que as receitas ainda não estavam totalmente apuradas, por existirem, ainda, pagamentos por fazer e receitas por arrecadar, tendo adiantado que a receita deverá rondar os 30.000 euros e a despesa cerca de 220.000 euros. Observou que, parte do equipamento adquirido, além da própria autarquia, poderá vir a ser utilizado pelas coletividades e associações, nas iniciativas que levarem a cabo.

Precisou que o balanço geral é positivo, confortável, tendo em conta a valorização que foi dada a um produto proveniente do território do Município, o arroz carolino, sublinhando que as metas propostas tinham sido atingidas com o orçamento previsto, não contando com os ajustes decorrentes da inflação.

Concluídos os esclarecimentos, seguiu-se A <u>APRESENTAÇÃO, APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA DE DOCUMENTO:</u>

O senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou que tinha chegado aos serviços de apoio à Assembleia Municipal, na véspera da sessão, dia 28 de junho, uma proposta de Voto de Reconhecimento à Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, da iniciativa do Grupo Municipal do



The State of the line

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PS, recordando que a mesma tinha sido enviada a conhecimento dos eleitos, no próprio dia da sua receção, através de email.

Procedeu à sua leitura o eleito António Galveia.

Lido o documento, foi aberto o debate para a sua discussão, para o qual se inscreveu o eleito Ricardo Oliveira.

Comunicou que o Voto de Reconhecimento à SFSE-Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, iria merecer a aprovação por parte do Grupo Municipal do PSD, estendendo esse reconhecimento à Sociedade Filarmónica Benaventense e à Sociedade Filarmónica União Samorense, por constituírem as três grandes instituições que, pelo seu papel desempenhado ao longo do tempo, têm contribuído para o engrandecimento cultural da história do Município de Benavente, através da formação musical de homens e mulheres, que têm dado ao concelho uma maior dignidade naquilo que é o movimento cultural, que tem vindo a ser reconhecido, quer no País, quer no estrangeiro.

Aproveitou a oportunidade, para desejar aos elementos da banda da SFSE, votos do maior sucesso durante a sua participação num concurso de bandas, a ter lugar, brevemente, em Espanha.

Não se tendo registado mais inscrições, o documento foi sujeito a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com os votos favoráveis da CDU (9), do PSD (7), do PS (5), do Chega (3) e da CIMB (1), constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Conforme referido anteriormente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente solicitou autorização ao plenário de eleitos para a introdução de dois PONTOS EXTRA na Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, ao abrigo do nº. 2 do art.º 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, respeitantes aos seguintes assuntos:

Primeiro: **SITUAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE**, da iniciativa do órgão deliberativo municipal, para efeitos de tomada de deliberação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na redação vigente;

Segundo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 – PROJETO DE DECISÃO – ADJUDICAÇÃO – Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas, da iniciativa do órgão executivo municipal, para efeitos de tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

O plenário de eleitos **autorizou a introdução dos referidos Pontos Extra**, de forma unânime, que foram acrescentados à respetiva Ordem do Dia, passando a constituir os números **treze** e **catorze**, respetivamente.

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2021 – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e da alínea I) do número



The state of

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dois do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas suas redações vigentes:

Dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara** para contextualizar o Ponto, informou que se tratava de um documento de natureza técnica, cujos resultados já tinham sido incorporados na Prestação de Contas Individuais, apreciadas na sessão última de abril. Tal como o seu nome indica, consolida aquilo que são as participações do Município em cinco entidades, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Resiurb, a Associação de Municípios do Vale do Tejo, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, as quais sendo de natureza associativa não consolidam nas Contas, fazendo-o, apenas, com a empresa Águas do Ribatejo.

Indicou que a participação da autarquia, em 2021, foi de 52.377,48€, motivada por ajustes decorrentes da variação de subsídios, no valor de 278.65,37€, tendo o resultado dessa participação se cifrado em 330.442,80€, valor que, por determinação conjunta da sua Administração, reverterá a favor da empresa, numa perspetiva de reinvestimento e de controle do tarifário, o qual não tem sofrido aumentos, nos últimos anos.

Inscreveram-se para a discussão da matéria, os eleitos **António Rabaça Ribeiro**, **Ricardo Oliveira**, **Pedro Gameiro**, e **Mário Pereira**.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** recordou que as Contas em apreciação tiveram origem num Orçamento aprovado, em sede de plenário, que teve lugar em 27 de novembro de 2020, cujo resultado foi de 12 votos a favor da CDU e seis votos contra do PS. Como resultado dessa aprovação, o sr. Presidente da Câmara recebeu um mandato para gastar uma verba de cerca de 31,8 milhões de euros, com o saldo de gerência já incluído, para executar um conjunto de obras, que, segundo afirmou, não foram concretizadas. Limitou-se a gastar, apenas, **39**% desse valor, razão pela qual a percentagem de execução do Orçamento se ficou pelos **67**%, resultando num saldo de gerência e numa série de investimentos ou tarefas, por realizar.

Pelas razões aduzidas, transmitiu que o Grupo Municipal do PS não poderia estar de acordo com os resultados expostos, à semelhança daquilo que tinha acontecido com as outras Contas (individuais) em 27 de abril último.

Realçou que a única diferença encontrada da análise que fez às Contas consolidadas, tinha sido um saldo no valor de **750.000,00€**, proveniente da diferença entre a receita das águas do Ribatejo e a cobrança da tarifa dos resíduos sólidos, a que se juntou o retorno da verba de **240.000,00€**, que a Câmara Municipal gastou em consumo de água. Concluiu que esse valor de **750.000,00€** surge, unicamente, para consolidar as Contas, uma vez que o lucro da empresa não será distribuído, mas, sim, integrado.

Comentou as afirmações proferidas, anteriormente, pelo senhor Presidente da Câmara, referindo que os aumentos salariais têm, necessariamente, de se refletir nas Contas das empresas e, na sequência, aos clientes, sendo essa, para si, uma das razões por que alguns dos concursos lançados pela autarquia ficam "desertos" de concorrentes, tendo em conta que os preços propostos não são acompanhados pelo mercado, por serem baseados em valores mal apurados e concursos mal lançados.

Por todos esses motivos, informou que o Grupo Municipal do PS iria votar contra a proposta do Executivo.



TE Lies

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Seguiu-se a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**. Iniciou, afirmando que se estava a assistir ao mesmo cenário da última sessão, com o previsível "chumbo" das Contas Consolidadas da Câmara Municipal. Antes de desenvolver o tema, fez questão de deixar uma palavra de apreço ao trabalho desenvolvido pelo funcionário da autarquia, Dr. Hermínio da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, recentemente aposentado, tendo dado as boas vindas ao funcionário que assegurará o cargo, em regime de substituição, o Dr. João Augusto.

Retomando ao tema inicial, declarou que partilhava, em parte, da leitura feita pelo PS às Contas Consolidadas da autarquia, por aquilo que considerou ser uma situação "caricata": a postura "a duas vozes" que tem mantido nos dois órgãos do Município. Enquanto que, na Câmara Municipal, valida as Contas e o Orçamento do Município, na Assembleia Municipal, opta por tomar uma posição de rejeição.

Nesse contexto, gostaria de ver esclarecidas, as opções políticas tomadas pelo PS, tendo questionado que "gerigonça invertida" seria aquela que, no órgão executivo, aprovava todas as propostas da CDU e no órgão deliberativo divergia das mesmas propostas, aprovadas, anteriormente, por si, na Câmara Municipal

Como tal, considera que, tanto o sr. Presidente da Câmara, enquanto seu responsável, que tem de conviver com uma situação a que chamou de "confrangedora", como o próprio PS, devem uma clarificação política daquilo que está a acontecer.

Relativamente às Contas em discussão, tomou uma posição idêntica à de abril último, por refletirem um caminho com o qual o PSD não concorda. Pese embora a sua abstenção na votação do Orçamento de 2021, num ato que considerou de alguma sensibilidade face ao cenário de pandemia vivido na altura, as opções políticas que vieram, entretanto, a ser seguidas pelo Executivo, não mereciam a sua aprovação. No seu entender, a CDU gere mal os dinheiros públicos, não utiliza da melhor forma os recursos disponíveis e não aplica convenientemente os fundos que provêm dos impostos pagos pelos munícipes e pelas empresas. A continuar assim, a ação do Executivo será censurada por parte do PSD.

Tem a expectativa que o caminho venha a ser invertido num próximo ato eleitoral, que afaste a política que tem condenado o concelho de Benavente à situação confrangedora em que, atualmente, se encontra, "onde tudo passa ao nosso lado!".

Referiu-se ao Festival do Arroz Carolino e das Lezírias Ribatejanas, como sendo um desses exemplos, cuja última edição teve lugar em maio passado. Contestou o valor dos custos do Festival, apontado pelo sr. Presidente da Câmara, em cerca de 220.000 euros, por não "corresponderem à verdade!", advogando que esse valor reflete, apenas, o valor dos contratos inseridos no "portal base", existindo, ainda, um determinado número de contratos que não foram, ainda, publicados, como todos aqueles que se referem à comunicação envolvida no evento. Considera que esses contratos por comunicar mais o custo a quantificar das horas de trabalho das equipas de funcionários e mais os recursos e meios logísticos aplicados, acrescem sobremaneira ao valor indicado de 220.000,00€.



E West Lee

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Se por um lado, a abordagem feita não o inibiu de fazer um balanço positivo do Festival, que considerou ter sido um "êxito", em termos de artistas, de bom ambiente, de boas tasquinhas e de bom artesanato, por outro lado, não deixou de criticar a estratégia de turismo utilizada, que levou a que fossem gastos, nas suas quatro edições, cerca de um milhão de euros. Questionou como é que se define uma estratégia de turismo assente num produto que só pode ser comercializado por uma única empresa, cuja denominação se encontra registada em Bruxelas pela mesma empresa, sendo, também, aquela que proibiu a Confraria de se identificar com esse nome, provocando a sua anulação.

Acha que uma estratégia de turismo de gastronomia não pode funcionar apenas num fim-se-semana, como tem acontecido, mas, sim, durante todo o ano, passando pela intervenção dos restaurantes. No seu entendimento, toda e qualquer ação estratégica, no âmbito da gastronomia, tem de funcionar junto da restauração, o que não acontece em Benavente. Daquilo que tem sido o seu trabalho de acompanhamento junto do setor, sabe que os proprietários dos restaurantes não pretendem trabalhar o arroz carolino, porque não colhem o tipo de estratégia que é cultivada pela autarquia, sendo essa a mensagem que lhe tem sido transmitida.

No momento, o senhor Presidente da Assembleia Municipal advertiu o eleito para o facto de se estar a afastar do tema em discussão.

Continuou na sua análise, alegando que estavam em causa dinheiros públicos. Declarou que o retorno que advém da realização do Festival é "zero!", com a justificação que os poucos restaurantes que existiam no recinto do Festival se encontravam vazios, demonstrando a incapacidade da autarquia em cativar a sua presença. Reiterou que o problema advém da estratégia mal definida pelo Município, que não deve continuar a gastar os dinheiros dos impostos das pessoas e das empresas num sistema, que não funciona.

Crê que a gastronomia tem de ser estendida aos restaurantes, onde as pessoas vão comer, exemplificando que muitos deles pretendem trabalhar nas carnes bravas e não no arroz carolino. Considera que faria muito mais sentido essa opção, onde a Câmara Municipal deveria concentrar os seus esforços, apostando nessa linha de ação. Embora reconheça a sua "altíssima qualidade", acha que o arroz carolino não é aceitável para o efeito que se pretende.

Face aos considerandos, defende que a estratégia do Município deveria ser revista e repensada, indo ao encontro daquilo que já tinha sido manifestado, anteriormente, pelo sr. Presidente da Câmara, de que o Festival iria ser suspenso, durante um tempo, com o objetivo de vir a ser reconsiderado, só que, acabou por não o fazer.

Criticou o valor indicado da receita de 30.000,00€, proveniente do Festival, numa alusão às declarações proferidas aquando do lançamento do Festival, no cine-teatro de Benavente, de que eram necessárias parcerias, "sponsors", para captar apoiantes, para que o Festival fosse pago por si próprio, trabalho que, também, nunca chegou a ser feito.





Por fim, perguntou com que valor a Orivárzea, como única entidade que pode comercializar o arroz carolino, à luz daquilo que é a estratégia defendida pelo Município, decidiu apoiar a realização do Festival.

Por todas as razões aduzidas, anunciou o voto contra do Grupo Municipal do PSD em relação às Contas Consolidadas, exercício de 2021.

Sobre **as Águas do Ribatejo**, acrescentou que, mais à frente, iria fazer as observações que considerasse necessárias.

O eleito **Pedro Gameiro**, após cumprimentar todos os presentes, assim como o público que assistia à emissão pelas redes sociais, perguntou, no âmbito da rubrica do investimento, uma vez que considera **reduzida a taxa de execução orçamental**, em termos percentuais, se a Câmara Municipal tinha a noção de não ter investido o montante de fundos comunitários, que foram desperdiçados, e se tinha disponível essa relação.

Numa outra questão, comentando as afirmações proferidas pelo eleito **Ricardo Oliveira**, disse que o tinha surpreendido o facto de não saber distinguir o papel que cabe à Assembleia Municipal, como órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal, sendo essa a função do Grupo Municipal do PS, o de fiscalizar o órgão deliberativo, porque tem "a perfeita consciência e a perfeita certeza" que o seu Vereador municipal está a fazer aquilo que lhe cumpre, o melhor possível.

Percebe que, do ponto de vista do eleito, **o entendimento, que houve entre a CDU e o PS**, tivesse sido feito com o PSD, só que o Executivo decidiu optar por valorizar o PS e as qualidades do Vereador do PS, reafirmando que a função dos eleitos da Assembleia Municipal é "meramente fiscalizadora" da ação de quem governa a autarquia.

Interveio, por último, o eleito **Mário Pereira**. Depois das saudações habituais, manifestou, **em primeiro lugar**, o seu agrado pelos trabalhos da sessão estarem a decorrer na localidade da Barrosa, numa decisão tomada, sob proposta da CDU e do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de **descentralizar as sessões da Assembleia Municipal**, aproximando-as dos cidadãos das demais freguesias do Município, que não só os da sede do Município.

Em segundo lugar, da leitura que fez dos discursos dos eleitos do PS e do PSD, pareceu-lhe que viviam, ambos, num "mundo paralelo", por ignorarem que o ano de 2021 teve atrás de si um cenário repetido de Pandemia, tendencialmente, mais gravoso que o anterior, em termos económicos e sociais. Nesse sentido, definiu as suas declarações como um exercício de "má memória", porque, contrariamente, ao previsto, não se registou o final da Pandemia, nem a retoma da economia, tendo sido um ano de estagnação, a nível mundial. Apesar desse cenário difícil, salientou que o Município de Benavente conseguiu alcançar melhores indicadores económicos, face à média nacional, o que acentuou, ainda mais, essa "má memória!"

Mas, para além da "má memória", pareceu-lhe, igualmente, que os dois "falam a duas vozes", alegando que se o PS tinha votado contra o Orçamento a que dizem respeito as Contas, em apreciação, era natural que, também, as votasse contra. Quanto ao PSD, no ano anterior absteve-se na sua votação, mas, como



E Want

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

atualmente se encontra numa outra "postura política", pensando, certamente, em termos futuros de vir a ser uma força alternativa, tem necessidade de recorrer a outra voz.

Reforçou que o antigo Vereador Ricardo Oliveira, enquanto foi membro da Câmara Municipal, concordava, na generalidade, com as políticas da CDU, como eleito da Assembleia Municipal, fala não só a uma "segunda voz", mas, a "uma segunda voz teatralizada, mais forte!", no intuito de cativar e de convencer mais as pessoas que o ouvem.

Acusou, no entanto, o seu discurso de falta de credibilidade e de autenticidade, para além da má memória revelada, uma vez que 2021 foi um ano de forte impacto dos efeitos da Pandemia, que se veio a refletir nos projetos de **empreitadas que a Câmara Municipal tinha lançado em 2020**, impedindo o desenvolvimento que seria expectável, em condições que eram transversais a todo o País. Acha que essa conjuntura não pode ser esquecida, por ter originado obras suspensas e concursos desertos, que tiveram de transitar para o ano seguinte.

Concorda que a votação dos documentos seja uma opção política. Defende, porém, que as opções da CDU são decididas a pensar na população que serve, enquanto que, para o PSD, percebe que a sua preferência vá para as empresas deixarem de pagar impostos, passando a ser cobrados, exclusivamente, aos cidadãos, por via dos seus vencimentos, partindo daí a captação de valor para os investimentos.

Garantiu que a CDU tem uma postura distinta, em termos políticos, por dispor de um projeto diferente para o concelho, pautado por valores centrados na seriedade e no trabalho, e não a pensar em eleições futuras.

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, a seguir, as dúvidas suscitadas pelos eleitos:

Em linha com aquilo que já tinha sido citado anteriormente, reiterou que ninguém pode ficar indiferente à conjuntura atual do País. Nessa convicção, discorda que se diga que os concursos de empreitadas ficam desertos, por deficiente estimativa de custos, porque, desse modo, seria um fator generalizado a todo o País. O cenário é de instabilidade económica, onde o setor da construção civil e obras públicas se destaca pela incapacidade de dar resposta às dificuldades e à constante subida de preços dos produtos, apontando como exemplo o aumento constante dos combustíveis. Elucidou que as empreitadas são lançadas em função das médias atuais dos valores de referência, tendo de ser devidamente fundamentadas, com base em regras legais, que têm de ser cumpridas.

Em relação às tomadas de posição das diversas forças partidárias, interpretou-as como sendo uma forma de afirmação política.

Aproveitou para clarificar que o entendimento da CDU com o PS, se baseou numa convergência de governação, de formato verbal, não assinada, que não "amarra" nenhuma das duas forças partidárias àquilo que são as suas posições políticas, pensada, apenas, para dar estabilidade à ação governativa.

Naquilo que diz respeito à atividade do Executivo da Câmara Municipal, da qual faz parte o Vereador do PS, Joseph Azevedo, afirmou que as decisões tomadas são pensadas e decididas em comum, representando



aquilo que é previamente tratado e consensualizado. Por essa razão, refuta as insinuações lançadas pelo eleito Ricardo Oliveira, quanto à existência de incongruências entre os dois partidos.

Estranhou a posição tomada pelo PS, porque o Ponto em discussão diz respeito a uma **consolidação de Contas**, designadamente, aquilo que são os valores provenientes de entidades exteriores ao Município, não se tratando, a seu ver, de uma votação que tenha a ver com o desempenho da autarquia.

Percebe, contudo, o recurso ao estratagema político, talvez, na procura de alguma demarcação, o que, também, não entende, uma vez que o princípio que presidiu a esse compromisso, foi o de viabilizar um Executivo, com o objetivo de criar estabilidade para governar, a favor das pessoas.

No que concerne ao **Festival do Arroz Carolino e das Lezírias Ribatejanas**, defendeu a estratégia que tem vindo a ser assumida pela Câmara Municipal, sublinhando que aquilo que norteou a aposta no arroz carolino foi o impacto que goza no território do Município, associado a um setor agrícola que faz parte da sua realidade territorial, rica em termos paisagísticos e ambientais.

Nesse contexto, valorizou-se o arroz carolino como uma figura incontornável, que identifica de forma destacável a zona onde se insere. "É um produto que é nosso!", que tem vindo a ser descoberto pela diferenciação, naquilo que representa e naquilo que são os seus níveis de consumo, junto da população, sendo detentor de características próprias que o diferencia dos demais, com marca georreferenciada e registada. Está associado à empresa "Orivárzea", única a comercializar um arroz, que é produzido na região. Complementou, ainda, que Portugal consome cerca de 20 Kg de arroz per capita, o que lhe dá o record de maior consumidor europeu de arroz.

É todo esse conjunto de circunstâncias, que o levam a sentir-se confortável com a opção tomada de valorizar um produto de qualidade, com afirmação no mercado, que é utilizado pelos grandes chefes de cozinha. Admite que possa ser difícil, em termos de confeção, contudo, não tem sido obstáculo à aderência de proprietários de restaurantes ao projeto.

Considera que o arroz não deve ser definido, apenas, pelos seus objetivos culinários, mas pela importância de se afirmar como produto do território do Município, que ajuda a construir a sua identidade e que, até do ponto de vista ambiental, se enquadra na zona do Estuário do Tejo, constituindo um fator importante para a preservação do habitat natural das suas aves.

Quando se desenvolve um Festival, com o profissionalismo, a dimensão e o sucesso alcançado, mesmo considerando que os visitantes se deslocam pelos artistas, não deixa de ser uma afirmação daquilo que é o arroz carolino das lezírias ribatejanas, o único que identifica o território do Município.

Confessa que não entende a imagem que se pretende transmitir, da autarquia seguir uma estratégia errada, uma vez que a sua essência se baseia em afirmar e defender um território, no seu todo, e potenciar um produto que o caracteriza, da melhor forma e com a qualidade que é reconhecida por todos, através de um Festival que tem contribuído, em larga escala, para a sua promoção, consumo e, também, para aquilo que é a sua preservação para o futuro.



E Station

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Admite que possam haver outros caminhos que melhor sirvam os interesses do Município, mas, em termos imediatos, a autarquia não tenciona mudar o seu rumo estratégico, por estar satisfeita com a intervenção que tem sido desenvolvida, assegurando que o Festival é para continuar. Todavia, não descarta a possibilidade de, em qualquer altura, fazer as inflexões que se mostrarem necessárias.

Numa segunda ronda de intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra aos eleitos António Rabaça Ribeiro, Ricardo Oliveira e Paulo Cardoso. Antes, porém, advertiu-os para se focarem no tema em discussão, de forma a evitar o diálogo sobre outros assuntos, que nada têm a ver, diretamente, com a matéria em apreço.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** deu início à sua intervenção, agradecendo ao senhor Presidente da Câmara por, finalmente, depois de várias insistências nesse sentido, ter esclarecido publicamente os termos do entendimento celebrado entre o PS e a CDU.

Retomando o tema inicial, transmitiu a opinião de que todas as decisões e opções tomadas fazem parte daquilo que é a política, como tal, acha que não vale a pena o senhor Presidente da Câmara estar a referirse às leituras políticas que são feitas. Realçou que, desde 2013, o PS sempre trabalhou para a população, que todas as propostas apresentadas pelo PS, na Assembleia Municipal, são verdadeiras e a favor da população, colocando o conhecimento profissional dos seus eleitos ao serviço da Câmara e da Assembleia Municipais.

Discorda que se diga que se está, apenas, a consolidar as Contas, quando aquilo que se está a apreciar é a versão final das Contas. Se o PS não concordou com as Contas Individuais, em abril passado, apenas porque entraram cerca de 750.000,00€ na sua consolidação, não justifica a sua concordância.

Afirmou que, não obstante a execução ter sido feita em 2021, o facto é que o Orçamento foi discutido em 2020, em pleno "olho" da Pandemia. No seu entendimento, sendo o Orçamento da responsabilidade da Câmara Municipal, os eleitos da CDU, que votaram a favor do Orçamento, é que deviam estar a pedir responsabilidades à autarquia e não a votar a favor da sua execução.

Por fim, dirigindo-se ao eleito Ricardo Oliveira, replicou que o Vereador Joseph Azevedo, será responsável, objetivamente, pela execução do Orçamento, nos meses de novembro a dezembro de 2021, por ter tomado posse no final de outubro, desse ano, sendo o seu voto referente, apenas, ao tempo em que exerceu o cargo.

A seu ver, o eleito não devia sequer preocupar-se com isso, porque o Vereador pertence a um órgão executivo e os eleitos a um órgão de fiscalização.

Respondendo ao seu comentário das "duas caras", reportou o comunicado do PSD, no dia a seguir ao Festival do Arroz Carolino, onde era dito "cobras e lagartos" do evento, quando tinha acabado de dizer, na sessão, que o festival tinha sido um sucesso.

Seguiu-se a intervenção do eleito Ricardo Oliveira.

Apesar de ser sua intenção falar de forma direta sobre o Ponto em discussão, transmitiu que iria refutar um conjunto de observações proferidas, quer pelo senhor Presidente da Câmara, quer pelo eleito Mário Pereira,



NTE VIEW LOOK

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

quando se referiu às realidades paralelas, quer, ainda, pelo eleito António Rabaça, cujas declarações proferidas sobre o Festival do Arroz Carolino, tinha de desmentir, por não corresponderem à verdade.

Antes de continuar, o eleito foi, novamente, alertado pelo **senhor Presidente da Assembleia Municipal** para a necessidade das intervenções se cingirem ao assunto em discussão, evitando-se o diálogo. O eleito ripostou, questionando "o que era o diálogo?"

Por seu turno, o senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou o desagrado por se estar constantemente a desviar, não só ele, como, também, os outros eleitos, à centralidade do Ponto, tencionando concluir a sua discussão, para se poder avançar para os restantes treze Pontos. Compreende que todos tenham o direito de intervir, contudo, insistiu para que se focassem no Ponto, porque já existia uma perceção daquilo que eram as posições de cada uma das forças políticas, uma vez que tinham tido a oportunidade de as expressar no seu espaço de intervenção.

Continuando, o eleito **Ricardo Oliveira** referiu-se às declarações do eleito António Rabaça, acerca do comunicado do PSD, sobre a estratégia de valorização turística do concelho. Retorquiu que o PSD é contra o princípio estratégico que norteia o festival e não contra a sua realização.

Quanto às "realidades paralelas", citadas pelo eleito Mário Pereira, frisou que era, precisamente, isso que via na discussão das Contas. Retrucou que foi o PCP que, em pleno 2021, ano da Pandemia, chumbou um Orçamento de Estado e mandou "abaixo" o Governo do PS, numa altura em que menos fazia falta, questionando quem estaria, então, a percorrer esse caminho de "realidade paralela". Crê que não foi o PSD, por considerar que tem sido coerente com a sua posição.

Mantendo a referência às "realidades paralelas", disse que aquilo que retirava das declarações do senhor Presidente da Câmara sobre o Festival, é que as mesmas se inseriam, igualmente, numa realidade paralela, já que acreditava que não fosse inverter qualquer posição relativamente à sua estratégia.

Quis saber como é que o líder do Executivo justificava o investimento de milhares de euros, quando a intenção subjacente às suas palavras era a de aumentar as vendas do produto, não podendo ignorar que a restauração estava de "costas voltadas" para essa estratégia, que pouco mais tinha para dar.

Aproveitou para pedir um relatório exaustivo sobre os **custos do Festival do Arroz Carolino**, desde 2016, com números concretos, do seu retorno económico para o Município: - quantos visitantes passaram a vir a Benavente, todo o ano, à procura desse turismo de gastronomia; - qual o volume de faturação dos restaurantes do concelho; - qual o volume de faturação da empresa que comercializa o produto, o arroz "Bom sucesso" e quais os custos de tudo aquilo que diz respeito à estratégia seguida, o que foi feito e o que falta fazer.

Por último, interveio o eleito Paulo Cardoso.

Começou por mencionar que aquilo que estava em causa era uma questão de credibilidade. Na sequência dos dados solicitados pela sua colega Cristina Brandão, sobre o **orçamento do Festival**, deu nota de uma retificação de "última hora" comunicada aos eleitos, via email, nesse próprio dia, de um erro que constava do relatório do ROC-Revisor Oficial de Contas. Aspetos que, adicionados ao facto de não existirem dados concretos relacionados com os custos do Festival, que teve lugar há mais de um mês, lhe geram certas dificuldades em acreditar nas Contas da Autarquia.



TE VIEW TE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Detetou que, na plataforma digital "base.gov", estavam mencionados cerca de 200.000 euros, gastos em despesas com o festival, tendo, no entanto, observado que não se encontravam, ainda, contempladas as despesas com os três artistas, ou, com as horas extraordinárias dos funcionários. Detetou, igualmente, o montante de 12.400,00€ pagos a um chefe de cozinha, por 3 dias de Festival, quando sabe que esteve lá um outro chefe, ao Domingo, a quem foram pagos somente 300,00€, não pretendendo, com isso desvalorizar ninguém.

Questionou, por último, como é que a **venda do pack do arroz carolino**, por 5,50€, "entrava" em sede de Finanças, se não eram emitidas faturas aos seus compradores.

Em resposta, o sr. Presidente da Câmara Municipal prestou os seguintes esclarecimentos:

Em primeiro lugar, sublinhou que o Município de Benavente tem tido boas taxas de execução, no que diz respeito aos fundos comunitários, sendo uma preocupação, a de aproveitar todos os fundos que se mostrem disponíveis, sem ter de haver devoluções. No momento, procede-se àquilo que se designa de "limpeza" de determinadas candidaturas, que não foram executadas, da qual o Município de Benavente não faz parte.

Em segundo lugar, respondendo ao eleito **Paulo Cardoso**, a propósito das Contas, esclareceu que, na Contabilidade Pública, qualquer despesa tem de ser cabimentada previamente, numa primeira assunção da responsabilidade daquilo que vai pagar, não se encontrando, ainda, as contas fechadas relativamente a isso. Na base.gov é obrigatório que, cada procedimento desses, seja tornado público. As próprias aquisições são feitas com recurso à própria plataforma.

Quanto à **ausência dos custos com os artistas**, convidou o eleito a fazer uma análise mais aprofundada, porque constavam duma rubrica própria.

Em relação aos **chefes de cozinha**, explicou que o serviço contratado abrange, não só os serviços do chefe, como, igualmente, as refeições, as provas, as bancas, onde é distribuído o arroz. A venda dessas refeições reverte para a autarquia, cujo valor já se inclui na receita do Festival: 30.000,00€, encontrando-se tudo escriturado e incluído nas Contas, bem assim como todos os outros equipamentos, que são depois cedidos às coletividades ou aos restaurantes.

No que concerne aos custos resultantes do **trabalho dos funcionários**, elucidou que essa contabilização faz parte das despesas normais com os funcionários, havendo oportunidade de os divulgar, através da plataforma, dado que não se encontram, ainda, calculados. A propósito, enalteceu o apoio extraordinário que essas equipas de trabalhadores prestam ao associativismo, onde se inclui a Festa da Sardinha Assada e, no caso, a realização do Festival do Arroz Carolino.

Completou, confirmando que, efetivamente, falta pagar um conjunto significativo de valores em relação ao Festival, que irão ser divulgados na altura certa.

Terminado o debate, procedeu-se à votação do **Ponto número um:** DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2021, tendo sido <u>reprovados</u>, <u>por maioria</u>, com quinze votos contra, sendo sete do PSD, quatro do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e nove votos a favor da CDU.

A eleita **Ana Margarida da Silva Fonseca**, do Grupo Municipal do PS, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, não se encontrava presente na sala no momento da votação.



The State wife of

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O Grupo Municipal do PS apresentou à Mesa uma declaração de voto justificativa do seu sentido de voto, que constituirá o anexo número dois à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 2 - PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA — CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE — RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA DA MINUTA DE CONTRATO, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO DIA 18/04(2022 E REENCAMINHAMENTO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, conforme normas conjugadas da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro e da alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que **o Ponto salientava dois aspetos: - o primeiro**, por não ter sido objeto de execução financeira, em 2021, houve a necessidade de ser alterada a cláusula quarta do articulado e os anos das três prestações previstas contratualmente; - **o segundo**, por ter sido detetado, na sessão anterior de 27 de abril de 2022, um erro de escrita na redação do texto do número quatro da cláusula quinta do mesmo articulado. Depois de feita a respetiva correção, voltou ao plenário em condições de ser apreciado e votado.

Não tendo havido inscrições para discussão do assunto, passou-se à votação do Ponto número dois: PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA DA MINUTA DE CONTRATO, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO DIA 18/04(2022 E REENCAMINHAMENTO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - A respetiva retificação foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 3 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA — MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA — Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:

O senhor Presidente da Câmara Municipal sublinhou, desde logo, que a sua intervenção, relativa ao Ponto 3, seria conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Deu nota que, através de um trabalho conjunto com as Juntas de Freguesia da área do Município, foi consensualizada uma atualização dos montantes dos contratos interadministrativos e dos acordos de transferência de competências, que foram celebrados no mandato anterior e objeto de um primeiro aditamento, aprovado pelo órgão deliberativo em 17 de janeiro de 2022, com efeitos para o primeiro semestre de 2022, com o compromisso de haver novo estudo económico.



M. Sta Joan

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Dos princípios legais que emanam do processo envolvido, destacou a impossibilidade da despesa pública ser aumentada, em relação às verbas a transferir pela Câmara Municipal. Justificou a atualização de valores pela necessidade de ajustamentos vários, decorrentes de vários motivos: da evolução do salário mínimo, da inflação e da aquisição de novos materiais e equipamentos, perfazendo uma verba adicional que ronda os 90.000 euros, a transferir para cada Junta de Freguesia. Observou, ainda, que os documentos se encontravam devidamente aprovados pela Câmara Municipal e pelos respetivos órgãos de Freguesia.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número três:**<a href="Months Internation of the compart of the compa

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE - MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA

- Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número quatro:** <u>CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>BENAVENTE</u> – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA, tendo sido <u>aprovada por unanimidade</u>.

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> - MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número cinco**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> — MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA, tendo sido <u>aprovada por unanimidade</u>.

PONTO 6 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SANTO ESTÊVÃO</u> - MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:



M. State a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número seis:**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO 7 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA — Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro:

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número sete:**<u>ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u>

ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA <u>BARROSA</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE,

NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO /

PROPOSTA, tendo sido <u>aprovada por unanimidade</u>.

PONTO 8 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro:

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número oito:**<u>ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u>

ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>BENAVENTE</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO,

CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º

ADITAMENTO / PROPOSTA, tendo sido <u>aprovada por unanimidade</u>.

PONTO 9 - <u>ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u> ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 - 2.º



ADITAMENTO / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro:

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número nove:**<u>ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u>

ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO,
CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º

ADITAMENTO / PROPOSTA, tendo sido <u>aprovada por unanimidade</u>.

PONTO 10- ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezasseis de outubro:

O senhor Presidente da Câmara Municipal tinha considerado a sua intervenção relativa ao Ponto 3, conjunta aos Pontos números 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos.

Não houve inscrições para debater o Ponto, pelo que se avançou, de imediato, para a votação do **Ponto número dez**: <u>ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / PROPOSTA, tendo sido <u>aprovada por unanimidade</u>.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÈRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

Usando da palavra para fazer o enquadramento do tema, o sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que se trata de um imperativo legal, a que o Executivo tem de dar cumprimento em todas as sessões do órgão deliberativo. Explicou que, no caso, foram poucos os compromissos plurianuais assumidos durante o período que mediou entre as duas sessões, que tiveram de transitar para o ano seguinte, tendo sido, sobretudo, os encargos com os contratos de emprego inserção (CEI), com os programas de estágio PEPAL e com alguns processos de mobilidade em curso, cujas tomadas de decisão implicam com os dois anos económicos.

Nenhum dos eleitos pretendeu intervir, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento.



Les States

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 12 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Relativamente ao Relatório de Acompanhamento da atividade da Câmara Municipal, o sr. Presidente da Câmara Municipal não pretendeu acrescentar mais nada em relação ao seu conteúdo, colocando-se à disposição dos eleitos para o esclarecimento de questões que quisessem suscitar.

Antes, porém, fez uma sinopse dos acontecimentos que envolvem um tema da atualidade, **a construção do novo aeroporto de Lisboa**, cuja tomada de decisão foi amplamente divulgada, na comunicação social, no próprio dia da sessão.

Depois de mais de 50 anos de estudos e de reflexões sobre o assunto, em 2008, o Conselho de Ministros tomou a decisão de localizar o novo aeroporto nos terrenos do Campo de Tiro, "não de Alcochete, mas de Benavente". Contudo, cedo verificou que a solução encontrada não estava a ser valorizada, no âmbito dos Governos PSD/CDS e do PS, paralelamente a uma força de interesses que eclodia a favor da opção "Lisboa", como local de expansão do aeroporto atual, no sentido da Portela continuar a ter futuro, surgindo depois as soluções mistas, onde se incluía o Montijo. Passaram, entretanto, 14 anos, durante os quais aconteceu uma Pandemia, que fez cair ou abrandar, em muito, o movimento de passageiros no aeroporto. Todavia, mesmo com os efeitos negativos da conjuntura atual, Portugal continua a ser um destino turístico de eleição, tendo já alcançado valores pré-pandemia, com tendência a subir. Essa evolução registada não é, no entanto, acompanhada pelas atuais instalações do aeroporto, por clara incapacidade de resposta das mesmas.

Nesse contexto, veio o Sr. Ministro das Infraestruturas, no dia de hoje, anunciar a opção "Benavente, Campo de Tiro" para a construção de um novo aeroporto. Até estarem concluídos os estudos e os projetos necessários ao lançamento da obra, devidamente enquadrados nos instrumentos de planeamento estratégico, a solução transitória será a infraestrutura aeroportuária do Montijo, em conformidade com a posição do Governo.

Feito o enquadramento, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** valorizou a decisão tomada pelo Governo, esperando que a mesma venha a ser concretizada, porque, não só como Presidente de Câmara, mas, também, como cidadão, acredita que seja a solução mais acertada para o País. Lamenta, no entanto, o espaço temporal, de inércia, que decorreu desde 2008, a que se adicionam mais 50 anos, até ao desfecho final, sendo bem "o exemplo do País que temos!".

Apesar da decisão, assegurou que a Câmara Municipal não deixará de assumir aquilo que foram as suas decisões, na defesa dos interesses da população. Lembrou que, como é do conhecimento público, na altura, em 2008, o LNEC elaborou uma proposta, que foi aceite pelo Governo, que avançava com uma determinada localização para as pistas do futuro aeroporto. No entanto, à medida que a avaliação do EIA-Estudo de Impacte Ambiental foi progredindo, sem se saber bem porquê, essa localização tinha avançado, na zona de Santo Estevão, em quase cerca de 2 kms, criando em seu redor impactos de maior intensidade.



NTE WEST

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Soube, entretanto, que o Governo mandatou o LNEC para efetuar os estudos necessários, daí que considere que a Câmara Municipal não deixará de lutar por aquilo que é o sublime interesse dos cidadãos, manifestando, desde logo, a sua discordância com a última solução apresentada, por se aproximar demasiado da localidade de Santo Estevão. Se for necessário, encetará esforços reivindicativos, de forma a que seja respeitada, na íntegra, aquilo que, na altura, constituiu a proposta inicial do LNEC.

Relevou, novamente, a solução encontrada pelo Governo, que vem sendo reclamada, pela autarquia, desde há muito, esperando que não hajam mais indecisões e recuos e que seja uma decisão a levar por diante, no próximo futuro. Recordou que, até em termos ambientais, os estudos feitos, à época, não indicavam problemas de maior, revelando-se facilmente ultrapassáveis.

Aguarda com expectativa que, no horizonte de 2035, possa ter lugar um percurso sério, consolidado, para que o País venha a ter uma infraestrutura aeroportuária eficaz, à dimensão das necessidades existentes, que seja funcional, com impacto, para que possa ombrear com o melhor que há no mundo, na perspetiva de poder continuar a aumentar o seu tráfego aéreo, contribuindo para alavancar o setor do turismo, tão importante para a economia do País, face a um aeroporto, que se encontra obsoleto e que já não responde às necessidades do País.

O eleito Ricardo Oliveira mencionou a intenção de se referir, igualmente, ao assunto do "novo aeroporto de Lisboa".

No seu entendimento, a decisão divulgada pelo sr. Ministro das Infraestruturas, no próprio dia da sessão, de avançar com a solução "Montijo", tendo como perspetiva a solução de longo prazo no Campo de Tiro, pecou por ser tardia. Em termos técnicos, desconhece se essa opção transitória do Montijo será a mais adequada. Acha que decisões dessa natureza deviam ter, única e exclusivamente, um pendor técnico e não político, no entanto, acredita que as primeiras se irão sobrepor às outras.

Deu o exemplo de que o PSD, a nível distrital, tinha avançado com um estudo técnico que dava preferência a uma solução intermédia na Base Aérea de Tancos, em vez do Montijo. Enquanto que o valor da construção da pista do Montijo ronda os 600 milhões de euros, esse estudo previa gastos no valor de 30 milhões de euros, com a implementação de uma infraestrutura semelhante à do Terminal 2, do aeroporto de Lisboa, podendo servir o interior do País, com boas acessibilidades, quer ferroviárias (nó do Entroncamento), quer rodoviárias (A23).

Referindo-se, concretamente, à questão do **novo aeroporto ir ser construído no território do Município de Benavente**, lançou duas críticas à forma como o assunto foi divulgado na comunicação social, após o anúncio feito pelo Sr. Ministro das Infraestruturas: - a primeira, porque se continua a insistir, na referência ao local, na designação incorreta de "Campo de Tiro de Alcochete"; - a segunda, porque tinham sido ouvidos os Presidentes de Câmara dos concelhos limítrofes, esquecendo de auscultar a opinião do sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, que preside ao território onde será implantada a maior parte da cidade aeroportuária, admitindo que o tenha sido por ignorância.



TE Station

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aconselhou o sr. Presidente da Câmara a não esperar que fosse contactado, pedindo-lhe que fosse proactivo na matéria. Devia avançar com diligências junto do Ministério tutelar para tentar perceber os contornos da decisão tomada pelo Governo e quais os timings que estão a ser pensados.

Deu especial enfase à questão das **pistas**, sublinhando a elevada importância que requer a sua localização. Explicou que a alteração ao local, inicialmente previsto, iria prejudicar, grandemente, a freguesia de Santo Estevão, sendo, por isso, um fator de preocupação para si.

A seu ver, há que defender a posição estudada, na altura, pelo LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil, reafirmando os efeitos nefastos que poderá vir a causar ao Município, em termos económicos e sociais, se não for salvaguardada essa localização inicial, devendo ser afastada a alteração projetada, que, pelas suas palavras, estaria envolta em "interesses obscuros". Receia que os mesmos, passados tantos anos, possam vir a ser recuperados, em função do tempo decorrido e dos decisores políticos que governam, atualmente, o País.

Detalhou que os motivos que levaram a essa deslocalização, mais para norte, tiveram por base interesses a sul, supostamente ligados a proprietários de terrenos na área de Alcochete, dando o remoque que o sr. Presidente da Câmara saberia, certamente, o que estava por trás dessa alteração, ao contrário daquilo que tinha dito anteriormente.

Para além disso, mostrou não ter dúvidas que o novo aeroporto será um fator de grande desenvolvimento para o território do Município, desejando que o venha ser de forma sustentável, que não ponha em causa o bem-estar ambiental dos residentes de Santo Estevão.

A eleita **Dora Morgado** referiu-se a duas questões: - a primeira foi um pedido de retificação ao relatório em apreciação, mencionando que na **página 50**, encontrava-se descrita uma atividade, que teve lugar em 19 de maio passado, com a participação dos alunos do 10º ano do AE de Benavente, quando, na verdade, foram os alunos, desse mesmo ano letivo, mas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia; - a segunda foi uma palavra de apreço pela atividade descrita na **página 61**, do mesmo Relatório, que dá conta do culminar de uma articulação "feliz", que vem acontecendo desde há cerca de 20 anos, entre o Agrupamento de Escolas de Samora Correia e a Biblioteca Municipal. Explicou que consiste num concurso, fomentando a ida de todos os alunos do 3º ciclo à Biblioteca Municipal, onde lhes é ofertado um presente patrocinado pela autarquia. No ano corrente, decorreu a 13 de junho, tendo sido, uma vez mais, um sucesso e uma articulação "feliz", que justificam o seu reconhecimento público, por ser uma das formas mais interessantes de levar os alunos à Biblioteca Municipal e motivá-los para a leitura.

O senhor Presidente da Câmara Municipal prescindiu do uso da palavra.

PONTO 13 (1º Ponto Extra) – SITUAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – Para efeitos de tomada de deliberação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na redação vigente:

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez uma breve apresentação da matéria relativa ao Ponto, transmitindo que resultava de um trabalho desenvolvido pela terceira Comissão Específica da Assembleia



My Det view

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Municipal e da sua manifestação de vontade de ver o assunto discutido em sede de plenário, a que foi dada resposta sequencial, através da proposta, elaborada pela Mesa da Assembleia Municipal, que se submete a discussão e votação do órgão deliberativo.

Foi dada a palavra ao elemento da 3ª Comissão, **Paulo Cardoso**, para proceder à leitura do documento. Antes, porém, fez uma curta apresentação do tema que iria ser abordado.

Reconhece que é da competência do Governo e não do Executivo Municipal gerir e resolver os problemas ligados ao setor da saúde, no caso a contratação de médicos, mas, como esses problemas teimam em persistir, de forma transversal a todo o País, afetando diretamente as populações, considera que o Município de Benavente deve avançar com propostas de solução, junto do Ministério da Saúde, no sentido de promover medidas mais eficazes, que defendam melhor os interesses dos seus munícipes. Referiu-se, concretamente, ao Centro de Saúde de Benavente, que vive uma situação de rotura, derivada da falta de médicos de família, sendo um problema que assola diariamente os utentes, onde muitos deles, para conseguirem uma consulta, têm de se deslocar para as suas instalações às 5 da manhã. Fica constrangido com aquilo que se está a passar, achando que os utentes merecem ser melhor considerados e alvo de um atendimento médico, que lhes confira maior dignidade.

Nesse contexto, sublinhou a vontade da 3ª Comissão Específica da Assembleia Municipal de Benavente em tentar arranjar soluções práticas e imediatas que, a serem aceites, poderão terminar com os problemas existentes, ao nível da falta de médicos. Acha que se deve dar mérito à atuação da 3ª Comissão, especialmente, ao seu Coordenador, Pedro Gameiro, autor do documento, que passou a ler e que se transcreve na íntegra:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

Recomendação para apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal de Benavente de 29 de junho de 2022:

A 3ª Comissão Específica da Assembleia Municipal de Benavente no mandato autárquico 2021/2025 é constituída, proporcionalmente, por todas as forças políticas eleitas nas últimas eleições autárquicas.

Uma das áreas de trabalho da 3ª CE é a "Saúde", tema que foi definido como prioritário e que levou os membros desta 3ª CE a identificar as carências e necessidades do Município, empenhados que estão em contribuir para a resolução do problema da falta de médicos de família que afeta, sobretudo, as freguesias de Benavente, Santo Estevão e Barrosa.

Nesse sentido, ao longo dos últimos meses, a 3ª CE recolheu os contributos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Coutinho, da Senhora Vereadora do Pelouro, Catarina Vale, da Senhora Diretora do ACES Estuário do Tejo, Dra. Sofia Theriaga e da Comissão de Utentes do Concelho de Benavente.

Deste importante conjunto de audições foi possível fazer algumas constatações apurando-se como mais relevante, entre todas as outras, a de que o *"Centro de Saúde de Benavente"* é já uma **"USF – Unidade de Saúde Familiar do Tipo A"**, embora em modo suspenso, estando atualmente transformada numa **"UCSP –**



TE WERE TOR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados" que não cumpre a sua missão na disponibilização de cuidados de saúde primários às populações das freguesias de Benavente, Santo Estêvão e Barrosa, dada a carência constante de médicos de família.

Situação muito diferente do que acontece na freguesia de Samora Correia que tem em funcionamento uma "USF – Unidade de Saúde Familiar do Tipo B", que garante médicos de família e cuidados de saúde primários a toda a sua população, situação que decorre do facto destas USF Tipo B serem mais atrativas para todos os Profissionais de Saúde, porque auferem vencimentos mais elevados e beneficiam de prémios por objetivos concretizados.

Para que o "Centro de Saúde de Benavente" se possa tornar uma "USF – Unidade de Saúde Familiar do Tipo B", tal como existe em Samora Correia, terá de cumprir as condições de funcionamento elegíveis, nomeadamente quanto ao número de médicos, enfermeiros, e restantes funcionários.

Considerando que:

- Entre todos os problemas detetados, é a falta de disponibilidade de médicos para assumir as vagas existentes que objetivamente proporciona o preenchimento das vagas para os restantes profissionais da saúde;
- 2) A 3ª CE concluiu que o problema da falta de médicos especificamente no "Centro de Saúde de Benavente" assenta fundamentalmente em quatro razões:
- a. Vencimento mais baixo em relação às USF do Tipo B;
- Falta de estímulo profissional devido às atuais condições;
- Recusa pelos médicos, em funções à data, de efetuar a tutoria e o acompanhamento do ano comum, aos novos médicos;
- d. Insuficiente incentivo, para a fixação no Município, oferecido pela Autarquia.
- 3) Que terá de haver um esforço adicional para se resolver este problema, que se arrasta há mais de 10 anos, esforço esse que poderá passar pela assunção do diferencial do vencimento dos médicos da USF do Tipo A de Benavente em relação ao que se aufere numa USF do Tipo B como a de Samora Correia, pela autarquia durante o período de avaliação da USF do tipo A, que se estima em dois anos, até esta poder transitar para uma USF do Tipo B, sendo que nesta altura a autarquia deixará de assumir este encargo financeiro, que passará a ser suportado pela ARS LVT;
- 4) Esta medida iria permitir que as vagas para médicos de família fossem ocupadas na Unidade de Saúde de Benavente, favorecendo assim as freguesias da Barrosa e Santo Estevão, pois estas populações também estão a sofrer o mesmo problema da falta de médicos de família;
- 5) Este incentivo ao ser aprovado permitiria, de acordo com a experiência de Samora Correia, eliminar por completo as listas de espera e atribuir a toda a população o seu respetivo médico de família;
- 6) De acordo com a informação do ACES Estuário do Tejo, verificamos que um médico de uma USF tipo B aufere mensalmente mais 2.946,00 Euros (dois mil novecentos e quarenta e seis euros) de salário ilíquido em



by State Oct

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

relação a um médico de uma USF Tipo A, e os Enfermeiros de uma USF tipo B têm uma majoração média de 150,00 Euros brutos mensais, face a uma USF tipo A;

- Foi anunciado pela Sra. Ministra da Saúde um possível apoio/incentivo aos médicos a fim de poder incentivar os mesmos a trabalhar nestas unidades de saúde, mas sem estabelecer quaisquer prazos para a sua aplicação;
- 8) Cabe ao Governo, em primeira instância, a função constitucional da resolução dos problemas da Saúde da população, mas quando as carências afetam as nossas populações e as soluções até então propostas teimam em não acabar com o problema da falta de médicos, antes pelo contrário, tem a Autarquia a obrigação de promover novas propostas junto do Ministério da Saúde e eventual adoção de novas medidas, tendo em vista o superior interesse dos nossos Munícipes, cabendo por seu lado ao Governo a disponibilidade para novos protocolos de cooperação e até mesmo para a apresentação das propostas de Lei que se mostrem ser necessárias para sua execução;
- 9) A adoção da medida proposta iria permitir um melhor acompanhamento do utente, iria baixar a taxa de internamentos em ambiente hospitalar o que se traduziria numa melhoria considerável na qualidade de vida dos munícipes das Freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estevão;

A 3ª Comissão Específica, propõe que a Assembleia Municipal de Benavente, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Benavente que:

- 1) Promova no imediato, junto do Ministério da Saúde, as diligências necessárias para que a USF tipo A de Benavente seja reativada, fazendo uma avaliação conjunta e rigorosa da assinatura de um protocolo com o Estado que permita à Autarquia suportar o diferencial do custo de uma USF tipo A para uma USF tipo B, disponibilizando-se a Câmara Municipal a assumir:
- a. O diferencial de 2946,00 Euros (dois mil novecentos e quarenta e seis euros) aos médicos necessários para se cumprir os objetivos para a passagem a USF tipo B;
- b. O apoio de 150,00 Euros Ilíquidos (cento e cinquenta euros) mensais a cada Enfermeiro da USF Tipo A até transitar para a USF Tipo B, e de 60,00 Euros Ilíquidos (sessenta euros) mensais a cada colaborador da área Administrativa.
- 2) No âmbito desta manifestação de vontade por parte da autarquia, qualquer apoio dado pelo Ministério da Saúde, ARS LVT ou ACES aos Médicos, Enfermeiros e pessoal Administrativo, será deduzido ao diferencial que poderá vir a ser assumido pela autarquia no mês seguinte á sua publicação;
- Este apoio de cariz transitório por parte da autarquia, ao ser aprovado, irá fazer sessar todos os apoios existentes e aprovados pela autarquia até á presente data;
- 4) Estude com as entidades competentes todas as possibilidades que permitam à autarquia suportar os custos dos diferenciais dos salários durante/até 6 semestres, até se atingirem as metas estabelecidas para a passagem a uma USF tipo B, medida de apoio extraordinário que cessará automaticamente assim que Benavente adquira o estatuto de USF tipo B.

Deixo à consideração da Assembleia Municipal."



E List is

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No momento, não houve inscrições para a discussão do assunto.

Dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que o setor da saúde constitui uma das áreas mais importantes para o bem-estar das comunidades. Embora se enquadre nas competências da Administração Central o assumir das responsabilidades inerentes, admitiu que a situação relatada seja considerada extraordinária, devendo merecer, enquanto tal, todo o esforço que for necessário, no sentido de serem encontradas as devidas soluções.

Disse que tinha tido a oportunidade de transmitir aos elementos da Comissão que a Câmara Municipal tem tentado tudo o que está ao seu alcance para contribuir para a resolução do problema, mas, dada a sua dimensão, considera que a partilha de esforços será bem-vinda, com o objetivo de serem criadas melhores condições de saúde aos utentes.

Da parte do Executivo da Câmara Municipal, acha pertinente que não seja passada a imagem, perante a população, que as medidas propostas sejam para executar no imediato, ou seja, "já amanhã!", fazendo notar que, na gestão pública, os atos são praticados no cumprimento daquilo que são as respetivas bases legais, impostas para a sua fundamentação e concretização.

Deu conta que, na sequência de uma primeira solicitação nesse sentido, a Câmara Municipal tinha pedido um **parecer jurídico** à sua equipa de advogados sobre a ação pretendida, tendo sido emitida uma "*mera opinião*", onde se concluiu que as autarquias não podem assumir, diretamente, aquilo que são componentes financeiras de vencimentos. Adicionou que tinha tido a ocasião de informar o sr. Presidente da Assembleia Municipal que a equipa jurídica se tinha disponibilizado para dialogar com a Comissão e explicar as razões do seu entendimento, assim como para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, os seus elementos quisessem suscitar.

Quis deixar bem claro que a Câmara Municipal não irá avançar com qualquer medida, sem dispor de uma **sustentação legal, válida**, que lhe permita assumir esse investimento, sem quaisquer receios, de natureza financeira.

Dialogou com a sra. Diretora do ACES do Estuário do Tejo, Dra. Sofia Theriaga, pedindo que lhe fizesse chegar exemplos de **procedimentos semelhantes**, que contemplassem a assunção desse tipo de compromissos, por parte de outras Câmaras Municipais do País, tendo-lhe sido respondido que não dispunha de nenhum exemplo que testemunhasse a existência de casos similares. Não percebe a discrepância de posições, entre as duas partes, pelo que alertou para a necessidade da sua clarificação.

A seu ver, tendo em conta o envolvimento de recursos significativos, que, anualmente, poderão situar-se entre os 200 e os 300.000,00 euros, revela-se fundamental que o **protocolo**, que venha, eventualmente, a ser celebrado com o Ministério da Saúde, preveja, no seu articulado, a definição dos compromissos e a assunção de responsabilidades por parte da tutela, incluindo a contratação dos respetivos profissionais. Após a sua assinatura, será, posteriormente, sujeito a "visto" prévio do tribunal de Contas e a parecer das entidades envolvidas, para que tudo fique, devidamente, suportado, legal e financeiramente.



Man Léa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reconhece o valor da Comissão ao ter decidido avançar com a iniciativa. Lamenta, no entanto, que, politicamente, não tenha havido uma posição reivindicativa daquilo que devem ser os cuidados de saúde primários, necessários a prestar às populações, colocando o problema, não de forma pontual, mas estrutural.

Nesse sentido, especificou que, no universo do ACES, existem cerca de 80.000 utentes, que não dispõem de médico de família, havendo Municípios com taxas de 70% de utentes sem médico de saúde familiar, o que vem entroncar com a transversalidade que o problema reveste. Por um lado, poderá haver uma resolução de carácter pontual para o Município, mas, por outro, em termos estruturais, o problema continuará por resolver.

Comentou, igualmente, a decisão tomada, recentemente, pelo Ministério da Saúde, que irá permitir que em determinadas UCSP, onde se incluiu a de Benavente, caracterizadas por não disporem de um número suficiente de médicos, para dar resposta às populações, possam constituir-se em USF, tipo A, sem que tenham de preencher um determinado número de requisitos. Determinou, igualmente, que no último concurso para novos médicos, uma série de localidades, no âmbito do ACES do Estuário do Tejo e outros, teriam uma majoração de 60% no vencimento dos médicos que, eventualmente, concorressem a esses lugares.

Mostrou-se discordante com essa medida, por a considerar "irrefletida", de caráter paliativo, que tem como objetivo único tentar fixar os médicos nas localidades, onde existam vagas disponíveis. Recordou, ainda, que no pressuposto de vir a ser criada a USF, a sua génese assenta, sobretudo, no espírito de equipa, como forma de validar os seus projetos, questionando, a esse propósito, como é que se pode manter um espírito de equipa, com a integração de um novo médico, que irá ganhar mais 60% em relação aos outros que já lá estão.

Por tal facto, considera que, enquanto cidadãos, se deve exigir do Governo, não medidas parciais, de ocasião, mas sim medidas responsáveis, de fundo, que estruturem devidamente o setor, na perspetiva de salvaguardar o futuro do SNS, não se devendo resolver os problemas, apenas, com "paliativos". Com tudo isso, acha estranho que a 3ª Comissão, na sua tentativa de alcançar soluções para a situação, não tenha feito uma reflexão sobre o estado das coisas, numa perspetiva estrutural e de futuro.

Manifestou toda a disponibilidade e empenho para estudar a situação, sem deixar, no entanto, de reafirmar a posição da Câmara Municipal: - a responsabilidade é do Ministério da Saúde, a quem compete a aplicação das medidas propostas; - não irá "assinar de cruz", sem que o assunto esteja devidamente suportado, do ponto de vista legal.

Voltando aos incentivos à fixação dos médicos, no caso do Município de Benavente, assim como de muitos outros, os mesmos funcionam através de apoios à habitação, creches e outros, suportados legalmente, e não por via de pagamentos indexados aos seus salários. No que diz respeito ao assumir do diferencial do salário, por aquilo que lhe é dado saber, não é possível, em termos legais.

Todavia, continuou a assegurar o envolvimento da autarquia na construção de soluções, junto das entidades tutelares. Não tem dúvidas que a medida do pagamento do diferencial aos médicos será um sucesso, atento



My State

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o seu valor, cerca de 3000 euros a mais, que irão dar, certamente, uma atratividade maior à sua fixação e, por consequência, à sua condição financeira.

Deixou expresso que gostaria de reiterar e garantir o empenho da Câmara Municipal em atingir o objetivo que se pretende, sendo necessário, para o efeito, salvaguardar o seu enquadramento legal.

Referiu, por fim, que a medida determinada pelo Governo poderá ser aplicada, no contexto. Vincou, no entanto, a opinião que a mesma não tem nada de estruturante, considerando-a, antes, um "desespero" para tentar fixar os médicos, mas, no fundo, só irá criar conflito nas diversas UCSP.

Antes de dar a palavra ao eleito Ricardo Oliveira, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, por faltarem cerca de dez minutos para as 24 horas, propôs, nos termos do número dois do artigo número trinta do Regimento, que o Plenário se pronunciasse acerca dos trabalhos da sessão se prolongarem por mais uma hora, para além das 24 horas do dia do seu início, tendo em conta que se previa a conclusão da discussão dos dois Pontos restantes, durante esse período de tempo. Houve concordância unânime.

Seguiu-se a intervenção do eleito Ricardo Oliveira.

Comentou as afirmações do Sr. Presidente da Câmara sobre a necessidade de ser feita uma reflexão acerca de quem é a responsabilidade efetiva da matéria. Respondeu que essa reflexão foi feita no decorrer das reuniões da Comissão, além de considerar que é do conhecimento geral a existência de obrigações, de âmbito constitucional, que devem ser cumpridas pelos Municípios, pelo Estado, por quem tem de as cumprir.

A seu ver, o problema, que persiste na "nossa casa", não pode ser ignorado, devendo tentar-se todas as possibilidades e vias de solução, tendo sido, no caso concreto, a reflexão feita em sede de Comissão, até por sugestão da sra. Diretora do ACES, que o caminho em causa foi alvitrado.

Conforme salientou, resulta do trabalho da Comissão o apontar de novos caminhos, sobre os quais, por razões que disse não interessarem, a Câmara Municipal nunca se teria debruçado.

Salientou, igualmente, que é sabido que a proposta da Comissão não tem carácter vinculativo, tratando-se de uma Recomendação que aponta caminhos, que pretende, naturalmente, dar origem a uma série de diligências que devem ser feitas, a partir de agora, pelo Presidente da Câmara, junto da ARS, do Ministério da Saúde, entre outras entidades tutelares, no sentido de ser analisada a viabilidade efetiva da execução da proposta.

A ser exequível, parece-lhe que o problema ficará resolvido, na medida em que se fala de uma situação que é transitória, sublinhando que o grande objetivo é constituir uma equipa de médicos, de enfermagem, e reativar a USF-A, no prazo de dois anos, de avaliações positivas. Se esse objetivo for alcançado, ou seja, a transição para uma USF, tipo B, cessa o apoio da Câmara Municipal, porque passará a estar em igualdade de circunstâncias com todas as USF, tipo B, com a de Samora Correia e com os vencimentos iguais. Repetiu que se tratava de uma medida de apoio transitória.



Acredita que o Governo dispõe de mecanismos, que podem, no caso de inviabilidade por parte da legislação atual, fazer aprovar nova legislação para contornar a matéria e fazer com que a mesma aconteça.

Replicando a insistência no assunto por parte do sr. Presidente da Câmara, disse que não era intenção da Comissão, que igualmente integra elementos da CDU, deixar transparecer a imagem, de que pretende forçar alguma ilegalidade, "nem de perto nem de longe, se trata disso!". O seu objetivo principal é que o Município possa fazer aquilo que a Lei permite, consciente, no entanto, caso se verifique impedimento legal, que está nas mãos da autarquia fazer as diligências necessárias, junto do Ministério, para que façam aprovar os mecanismos legislativos necessários, para que a Lei passe a permitir, disponibilizando, para o efeito, os contributos da Comissão.

Qualificou de meritório, o trabalho feito pela Comissão, descartando outro tipo de leitura que possa ter sido feita pelo sr. Presidente da Câmara, sendo um facto que o mesmo aponta um novo caminho que, do seu ponto de vista, deve ser iniciado, de imediato, independentemente, daquilo que foi anunciado publicamente pela Ministra da Saúde, da constituição rápida de USF, para Benavente, para Salvaterra de Magos, entre outras localidades.

Repetiu que, essas diligências, deverão ser iniciadas, quanto antes, isoladas das referidas notícias. Mostrouse convincente que o órgão deliberativo municipal dispõe de condições para dar um sinal político de afirmação da sua vontade, porque mesmo não tendo efeitos vinculativos, o trabalho deverá ser estudado.

Completou, referindo-se ao parecer jurídico. Criticou o facto do sr. Presidente da Câmara lhe ter chamado de "opinião!", alegando que aquilo que tinha sido solicitado ao Gabinete de Advogados, que faz a assessoria à Câmara Municipal, era um parecer jurídico, e não "uma opinião". Segundo afirmou, não o considera parecer jurídico nenhum, tendo tido a oportunidade de o dizer em sede de Comissão. Acha que um parecer jurídico deve ter alguma sustentação, apontar artigos da Lei e, no fundo, ser mais específico, naquilo que aborda e não uma "mera opinião",

Seguiu.se a intervenção do eleito Pedro Gameiro. Dirigindo-se ao sr. Presidente da Câmara, clarificou a posição da Comissão, de não querer transportar o assunto para o campo político. Fazendo parte do Partido do Governo, garantiu que nunca ninguém o tinha ouvido dizer que o Governo não tinha a sua quota parte de culpa, no processo, afirmando que sempre o assumiu. Contudo, pressupondo ser essa a intenção, bastava que se identificasse como cidadão do concelho de Benavente, a manifestar a sua preocupação perante um problema, com mais de 10 anos, sem nunca ter visto a Câmara Municipal, até ao momento, a tomar qualquer tipo de iniciativa para o combater, à exceção do ano passado, quando aprovou o primeiro plano de incentivos. Para si, essa, era "a mais pura das verdades!"

Na sequência, aproveitou a oportunidade para se referir ao parecer jurídico, que, conforme citação anterior do eleito Ricardo Oliveira, não era um parecer, mas, sim, um entendimento do escritório de advogados da Câmara Municipal. Assinalou, no entanto, que a redação do pedido não tinha sido a mais correta, porque os serviços da Câmara colocaram a dúvida como se tratasse de uma questão conexa ao Regulamento Municipal existente, quando, aquilo que tinha sido pedido pela Assembleia Municipal à autarquia, por via da sua



M. Station Lies

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

assessoria jurídica, era que fosse elaborado um parecer sobre a viabilidade de ser pago pelo Município o diferencial do salário, como incentivo à fixação de médicos. Para além disso, observou, ainda, que a Câmara Municipal tinha enviado o pedido tardiamente, quando disse à Comissão que o iria mandar após a sessão de 27 de abril passado.

Na sua opinião, revela-se por demais evidente que, em função do Regulamento Municipal existente não contemplar nenhum tipo de pagamento a médicos, o parecer ou entendimento só poderia ter sido desfavorável.

Considera que o processo poderia ter sido mais acelerado. Como já tinha manifestado, não pretende dar um cunho político ao assunto, contudo, acha que se tem de agir de forma mais rápida, atento o sofrimento da população com a situação criada.

Na sequência duma reunião recente do Conselho da Comunidade do ACES, em que participou, como representante da Assembleia Municipal de Benavente, juntamente com o sr. Presidente da Câmara, foi relatada a situação difícil em que se encontra a área da saúde no País, ao nível da falta de médicos. Na sua perspetiva, pode-se correr o risco de, daqui para a frente, os concelhos começarem a competir entre si para contratar médicos, não deixando de alertar para esse aspeto.

Transmitiu que o concelho de Benavente é o único que, independentemente, das notícias publicadas e já referidas, que tem uma USF, tipo A, suspensa, revelando ter sido uma informação veiculada, não pelo sr. Presidente da Câmara, mas pela Dra. Teresa Theriaga, diretora do ACES, que causou surpresa aos elementos da Comissão, porque desconheciam, por completo, que havia uma USF, tipo A, nessas condições.

Quanto às notícias, divulgadas no próprio dia da sessão, julga serem benéficas para o concelho, porque se o Estado tenciona conceder uma majoração de 60% no vencimento dos médicos, isso irá permitir uma redução de custos, para a autarquia, no pagamento do diferencial, não chegando a atingir os valores adiantados pelo sr. Presidente da Câmara, cerca de 300.000 euros, devendo ascender a pouco mais de 200.000 euros, segundo os seus cálculos.

A terminar, solicitou a atenção do sr. Presidente da Câmara para o seguinte:

- A necessidade de ser pedido um parecer em condições;
- Não ser feita a conexão com o atual Regulamento Municipal, por não fazer sentido fazê-lo;
- A possibilidade de vir a ser alterado o Regulamento para, depois, ser pedido um eventual parecer.

Retomou, novamente, a questão do **parecer ou do entendimento**, reiterando que tinham sido os serviços da Câmara Municipal e não os da Assembleia Municipal, a encaminhar, de forma incorreta, o pedido de parecer, realçando que a Assembleia Municipal tinha agido muito bem, conforme a Comissão tinha pedido. Insistiu que o pedido emanado da autarquia foi no sentido de ser feita a conexão ao quadro regulamentar em vigor, em contraste absoluto com o inicialmente solicitado pela Assembleia Municipal, que não o tinha feito nesses



Les Los

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

termos. Nesse sentido, a equipa de advogados, em função daquilo que está em vigor, disse que não, devido à questão não estar contemplada em sede de regulamento.

Redisse que o Governo tem a sua quota parte de culpa no processo, reclamando, no entanto, a necessidade da sua celeridade, de forma a serem alcançadas as soluções que contribuam para a mudança almejada, capaz de proteger os cidadãos, de forma tangível e imediata. Salientou os mais de 10 anos em que o assunto se arrasta, competindo ao Governo ter atuado, mas, como não o fez, considera que chegou a altura de se fazer alguma coisa, num esforço limitado a 2 anos.

A findar, referindo-se às questões legais, manifestou a opinião de que as mesmas têm de ser cumpridas e salvaguardadas.

Falou de seguida o eleito **Augusto Marques**, do Grupo Municipal da CDU. Cumprimentou todos os presentes, assim como todos aqueles que assistiam à emissão online.

Confessou ter ficado surpreendido **pela apresentação** "apressada" do Ponto Extra em discussão, porque considera não ser o momento mais favorável para o fazer, face ao estado "caótico" em que o setor da saúde se encontra no País, onde o Governo tem andado a propor medidas, caso da obstetrícia, com as quais ninguém concorda, mas que julga serem suficientes para resolver o problema do SNS.

Contexto, que o leva a interpretar com algum pessimismo o conteúdo da proposta em questão, porque:

- Não há garantias do apoio extraordinário, a conceder pela autarquia, ser limitado a 2 anos;
- Se esse compromisso não for assumido, "como tem sido desde sempre!", a situação pode-se eternizar;
- Não é seguro que, ao fim de 2 anos, o assunto esteja resolvido;
- Não lhe parece que a melhor solução seja enveredar pelo pagamento de diferenciais aos médicos: Benavente vai dar um certo valor, Salvaterra de Magos vai dar mais 10 euros, Azambuja mais 20 euros, transformando a situação num leilão entre Municípios do País.

O único vislumbre, que poderia aceitar, era serem assumidos um conjunto de compromissos por todas as entidades tutelares responsáveis, em face dos quais o Município adiantaria os valores necessários, com a garantia do seu ressarcimento, no futuro, "tendo em conta que quem tem de pagar esses vencimentos em causa, não é o Município, mas sim o Estado!"

O eleito **António Rabaça Ribeiro** realçou o facto de nas últimas semanas, **a saúde ter estado nas "bocas do mundo"**, por toda a comunicação social. Quem tem profissionais de saúde como familiares, ou quem se desloca ou quem trabalha em unidades de saúde, deve ter percebido que o assunto foi excessivamente exagerado, em virtude de ter resultado de uma má gestão de planeamento das férias do pessoal médico-hospitalar, para preenchimento das escalas de serviço. Acrescentou, ainda, que quem se deslocasse aos hospitais, percebia que o parque de estacionamento dos médicos e dos enfermeiros, se encontrava vazio, ou que não haviam filas nos refeitórios. Na sua ótica, o que se tem verificado é uma situação pontual, tendo sido



agravada, para além do problema de fundo, que não esconde, pelo elevado número de dias de férias gozados, provavelmente, em desrespeito por normas ou procedimentos internos, que deram origem a problemas na organização de escalas de urgência externa, em diversos serviços.

Contudo, porque se está perante uma Assembleia local, considera que o ponto de reflexão não deveria ser o estado da saúde no País, mas sim porque é que em Samora Correia não existem problemas com a saúde e porque é que em Benavente existem.

Indicou que tinha participado numa reunião da Comissão Específica de Saúde, em substituição duma eleita que não pode estar, e, curiosamente, acabou por ser a reunião em que a Comissão de Utentes foi ouvida e aquilo que foi dito foi que os médicos não vinham para cá porque preferiam ir para outros sítios, tendo até sido citados dois exemplos de médicos, de quem se esperava a sua chegada a uma 2ª feira e que, na 6ª feira anterior, comunicaram que já não vinham, para além do próprio quadro médico existente não querer fazer tutoria aos colegas novos.

Acha que se anda com um dilema "às voltas", sem que se ponha o "dedo na ferida" o que, na sua perceção, é tentar perceber porque é que em Samora Correia, não existem problemas e em Benavente, existem.

Seguiu-se a intervenção do eleito Mário Pereira.

Sobre o tema em discussão, o estado da saúde em Benavente, reconheceu que foi um trabalho meritório o facto da 3ª Comissão se debruçar sobre um assunto, que preocupa as populações, principalmente, as das freguesias de Benavente, Santo Estevão e Barrosa.

Considera que se trata de um problema grave, que a todos devia envergonhar, não como benaventenses, samorenses, santo estevenses ou barrosenses, mas, sim, como portugueses, sendo vergonhoso o estado em que se encontra a saúde no País, assim como, também, considera vergonhoso, que existam médicos de "1ª" e médicos de "2ª". Apontou a culpa desses problemas ao Governo, porque, constitucionalmente e legalmente, é quem tem a responsabilidade pela saúde, sublinhando que, esse Governo, tem sido, sucessivamente, representado pelo PS e pelo PSD.

Dirigindo-se ao eleito Ricardo Oliveira, garantiu que a CDU nunca integrou Governo nenhum, exceto nos primeiros, após o 25 de abril, onde esteve Álvaro Cunhal, como Ministro sem Pasta. Ao invés disso, evidenciou que o PSD esteve bastante tempo no Governo, certo que o mau estado da saúde vem desde o tempo da Dra. Leonor Beleza e de todos os outros que se seguiram, declarando que "não é só de agora! Não é só de agora que há um problema de falta de médicos no País, isso já vem de há anos!"

Como representantes de um Partido político, PSD, acha que os seus eleitos não se podem escudar com afirmações do tipo: "isto é um assunto local, e nós somos só locais!", advogando que os mesmos representam os Partidos, PSD e PS, que nada fizeram para melhorar a saúde no concelho, para colocar médicos no Centro de Saúde de Benavente, afirmando que é o Governo atual do PS e os anteriores Governos do PSD que têm a responsabilidade de colocar médicos nas Unidades de Saúde do País.



Referiu que, enquanto eleitos locais, preocupa-os o estado da saúde do concelho, preocupa-os o facto de haver cidadãos sem médico de família, assim como os preocupa os utentes terem de se deslocar às 5 da manhã, na tentativa de conseguirem arranjar uma consulta para um médico de família.

Estabelecendo um paralelo com Samora Correia, onde se diz que está tudo bem, recordou que, quando trabalhava na radio, chegou a visualizar pessoas, também, às 5 da manhã, nas instalações do antigo Centro de Saúde, à espera de um médico de família. A esse propósito, questionou porque é que a situação em Samora Correia, estava diferente, para melhor? Julga que não é só por ser Samora Correia ou por ser onde os médicos recebem mais.

Explicou que os médicos dispõem, atualmente, de uma USF, tipo B, por motivo de ter existido, há uns anos atrás, "alguém ligado ao Ministério da Saúde e, também, à Segurança Social" que desenvolveu um projeto de saúde, em Samora Correia, sendo, a partir desse mesmo projeto, que veio a ser criada a USF, tipo B, de Samora Correia. Em relação a Benavente, o problema é que os médicos que constituíram a USF, tipo A, já não existem e, como tal, está suspensa. Nesse sentido, tem de ser reativada, tem de ser constituída de novo, com novos médicos e novos projetos.

A leitura que faz é que, mesmo sendo possível, esse incentivo não é para transformar a USF, tipo A, em B, temporariamente, "não, não é isso!". Será, sim, para transformar a Unidade que existe, no momento, durante 2 anos, até ser do tipo A, porque, primeiro, é premente a contratação de médicos, porque sem eles não poderá haver USF's, de tipo A ou de tipo B.

Concorda que se deva pressionar, não só junto das entidades tutelares, como, também, junto das forças políticas que cada um dos eleitos representa, principalmente, em relação aos que estão nos Partidos do Governo, por via das suas estruturas distritais e nacionais, e exigir dos seus representantes que tentem resolver o problema da saúde no concelho. Discorda é de se tentar transferir uma responsabilidade do Governo para a alçada da Câmara Municipal, porque, no seu entender, é esse o sentido da proposta.

Prosseguindo, criticou a ideia avançada pelo eleito Ricardo Oliveira, relativamente à sustentação legal da proposta, alvitrando que, se a mesma for posta em causa, que o Município venha a encetar diligências junto do Governo para mudar a Lei, no sentido de permitir o seu avanço, em termos legais.

Em vez disso, aquilo que acha que deve ser feito, quer pela autarquia, quer pelos eleitos, principalmente, os do PS e do PSD, é exigir que os Governos coloquem os médicos no concelho, e não mudar a Lei para que a Câmara Municipal seja responsável por pagar aos médicos, insistindo que é ao Governo que compete a sua colocação.

Observou, igualmente, que a proposta não foi o resultado de nenhuma reflexão da Comissão, mas de uma ideia partilhada pela sr. Diretora do ACES, numa audição que teve com os elementos da Comissão, falando, igualmente, da existência de protocolos elaborados com vários Municípios no País, nesse sentido. Como representante do Estado Central, ela tem é a obrigação legal de procurar resolver o problema, porque representa o Governo, em termos de gestão dos Centros de Saúde. Pelo contrário, a intenção ao fazê-lo foi



TE Want

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de, através de uma solução considerada fácil, transferir a responsabilidade da sua resolução para a Câmara Municipal, concluindo que, só quem gere o setor, quem o conhece, é que poderia ter transmitido essa ideia.

É a favor das autarquias apoiarem no que for possível, perante uma situação que se arrasta há muito, podendo-se contar, se possível, com o contributo da Câmara Municipal. Considera, no entanto, que o trabalho não deve iniciar-se pelo "telhado", pormenorizando que se a Comissão tinha pedido um parecer sobre a legalidade da medida, que ignorou, por considerar que não era um parecer, mas uma opinião jurídica, mal fundamentada e mal pedida, então deveria ter feito novo pedido de parecer, que fosse mais completo, mais estruturado em termos jurídico-legais, de forma a muni-los de uma opinião mais fundamentada sobre a questão pretendida.

A opinião da Comissão centra-se nos médicos não quererem vir para Benavente, na falta de incentivos da Câmara Municipal e no facto dos médicos não quererem, igualmente, tutorar os colegas que vêm de novo, afastando, completamente, que a origem do problema é de natureza estrutural. Daí que discorde que se diga que a culpa está nos fracos incentivos concedidos pela autarquia e que a solução passa pela Câmara Municipal ter de pagar, aquilo que compete ao Estado.

Nessa medida, deixou as seguintes interrogações:

- Porque tem de ser a autarquia, durante 2 anos, a pagar, excecionalmente, a um médico o vencimento de tipo B, quando ele é do tipo A, e não o Estado a fazê-lo;
- Porque é que o Estado, que tem a obrigação de colocar os médicos, não lhes diz que, excecionalmente, como médicos, do tipo A lhes irá pagar como se fossem do tipo B, durante 2 anos. Exatamente, porque quem tem essa responsabilidade é o Governo.

Reconhece que todos pretendem resolver os problemas das populações, mas, ao mesmo tempo, convém não esquecer qual é a raiz do problema. Embora considere que a medida deva ser estudada pelo Município, acha extemporâneo a Comissão ter apresentado a Recomendação, sem antes ter recebido, quer o parecer jurídico, quer os valores em concreto, quer, ainda, os protocolos, cuja suposta existência foi indicada pela sra. Diretora do ACES, de forma a poderem ter uma reflexão efetiva, profunda, final.

Finalizou, dando a conhecer que o sentido de voto do Grupo Municipal da CDU seria o da abstenção, à semelhança dos seus colegas, em sede de 3ª Comissão. Justificou, não por crer que não deva ser tudo feito em prol das populações, mas, por considerar que existem outras soluções, para além da que foi proposta: transferir um problema que é do Estado para a Câmara Municipal.

Usou da palavra, a seguir, o eleito **Pedro Gameiro.** Reafirmou que a Diretora do ACES lhe tinha comunicado que existiam dois protocolos celebrados com Municípios, conforme foi ouvido por todos os elementos da Comissão, não estando, por isso, a inventar nada. Não percebe, ainda, porque é que disse o contrário ao sr. Presidente da Câmara.



M. Sta vio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Espantou-o a posição tomada pelo eleito Augusto Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, a qual, na sua opinião, só se justifica porque fala duma localidade, onde está tudo bem. Tem é de se explicar que, infelizmente, a população de Benavente sofre com aquilo que a população de Samora Correia não sofre. Se ele tivesse em Samora Correia, os problemas que tem Benavente, certamente, a sua atitude seria outra, a qual, a seu ver, não ficou nada bem ao PCP.

Relativamente à história, porque acha importante fazer-se história, considera o problema "extremamente" grave. Na sequência, segundo informação veiculada pela sra. Diretora do ACES, alertou o sr. Presidente da Câmara para o risco que se coloca, se a médica que se encontra, atualmente, a prestar serviço no SAP de Benavente, deixar de exercer naquela unidade de saúde.

No momento, foi interrompido pelo eleito **Mário Pereira**, tendo sido advertido pelo **sr. Presidente da Assembleia Municipal** para deixar o eleito **Pedro Gameiro** concluir o seu raciocínio.

Continuou repetindo que o Governo era o culpado da situação. Percebe que os eleitos da CDU queiram empurrar a culpa para cima do Governo, tendo em conta que estão sempre a falar do mesmo, o problema é que, como dizia o colega de bancada, António Rabaça, "temos de fazer história!".

Tendo em conta que as USF foram criadas em 2006, retorquiu que o problema já existe há muito mais de 10 anos, nunca tendo sido, provavelmente, falado, que nunca foi tomada nenhuma medida e que nunca criaram nada para fazer face à situação. Retorquiu, ainda, que o pacote de incentivos só foi criado no ano passado, quando se verificou que se estava a perder o controle da situação e, nesse sentido, transmitiu que se tem de deixar os jogos políticos, porque já se sabe que o Governo é que tem a culpa, assim como, também, já se sabe que a Câmara Municipal não fez nada até 2021, porque, para si, não fez, efetivamente, nada. Além do mais, o pacote de incentivos, lançado em 2021, não deu, igualmente, em nada, porque não conseguiu alcançar o seu objetivo principal, que era o de fixar médicos em Benavente.

Ripostou que não é o Governo que coloca os médicos, porque existe livre circulação de trabalho e, nesses termos, as pessoas concorrem, se acharem que o lugar é atrativo para vir e o que as pessoas acham é que, atualmente, Benavente, não é atrativo, pelas razões que a Comissão enunciou e que estão vertidas no documento. A seu ver, não se deve desfazer no teor do documento, porque diz bem a culpa que o Governo tem no processo. Houve o cuidado de o referir, sendo uma questão de o ler atentamente.

Sublinhou a necessidade de ser pedido um novo parecer, que não evidencie o atual Regulamento Municipal, por não contemplar a matéria em questão. Acha que é do interesse de todos pedi-lo o mais rapidamente possível, nem que, para isso, se tenha de se efetuar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para se fazer a alteração ao Regulamento existente. Pensa que possa estar, aí, uma eventual solução.

Por seu turno, o eleito **Ricardo Oliveira** relembrou que a Recomendação, em discussão, aponta para um caminho que, a partir do momento atual, deve ser continuado pelo poder executivo da Câmara Municipal, por ser do seu foro, e não do da Assembleia Municipal, competindo-lhe encetar os contactos necessários com os diversos órgãos tutelares, no sentido da viabilidade da sua concretização.



Mistalia in the line

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Numa alusão à intervenção do eleito Augusto Marques, disse ter percebido o sinal claro que pretendeu transmitir, da CDU discordar do caminho seguido, o que espelha uma opção ideológica, de fundo, que corresponde ao entendimento do PCP, de que as autarquias locais não devem, nunca, assumir responsabilidades que são do Estado. No seu entender, essa posição revela uma "cegueira ideológica" que, no momento, se sobrepõe às necessidades da população, afirmando a seguir: "Esta é a verdade! Ainda bem que disse isso, sr. eleito! Isso foi clarificado, hoje, aqui! Ainda bem que o foi! Porque, até agora, nós ouvíamos os eleitos da CDU a falar sobre este tema, mas sempre a dar uma no cravo e outra na ferradura! Mas, hoje, não! Hoje ficou claro, que não concordam com o caminho! Mas ainda bem que essa clarificação foi feita!"

Comentando a referência aos concelhos vizinhos, que vivem os mesmos problemas, enquanto cidadão, não deixa de se preocupar com a sua situação, mas, como eleito, preocupa-o bem mais aquilo que se passa "na nossa casa!".

Dirigindo-se, desta vez, ao eleito Mário Pereira, transmitiu-lhe que, embora reconheça a responsabilidade constitucional do Governo na matéria, (ponto 8 da proposta) se houver uma possibilidade ínfima, seja ela qual for, de se poder fazer um acordo ou um protocolo, seja ele, também, qual for, inclusivamente, a fundo perdido, ou restituído pelo Estado mais tarde, concorda que se deva fazê-lo, porque a verdade é que existe um problema nas freguesias de Benavente, Santo Estevão e Barrosa, e se for possível fazer algo para o colmatar, mesmo não sendo competência do Município, "que assim seja!".

Sente-se confortável com a solução proposta, que estendeu à bancada do PSD, dizendo que esperava "sinceramente" que a CDU se associasse às restantes bancadas e aprovasse o documento, cujo alcance resumiu: "não tem efeitos vinculativos, não vincula a Câmara Municipal a nada, apenas, aponta um caminho de diligências necessárias para o sr. Presidente da Câmara, daqui por uns meses, poder chegar à Assembleia Municipal e informar-nos: ""srs. autarcas é possível este caminho, ou, então, srs. autarcas não há forma de fazer este caminho!"", rematando a seguir: "É precisamente esse mandato que irá ser conferido, esta noite, ao sr. Presidente da Câmara, pelo órgão deliberativo, lamentando que não o seja, também, com o apoio da CDU!"

Tomou, ainda, a palavra o eleito Paulo Cardoso.

Reforçou que a Dra. Sofia Theriaga, em sede de Comissão, tinha veiculado a informação de que haviam, pelo menos, dois casos de protocolos celebrados com Câmaras Municipais do País, que resultavam no pagamento de um valor suplementar aos médicos, não tendo, porém, identificado a sua origem. Complementou que a sra. diretora do ACES, tinha informado, igualmente, da existência de um protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Benavente e o ACES do Estuário do Tejo, em 2021, mas que o considerava, manifestamente, insuficiente, por não ser atrativo para a fixação dos médicos. Tentou perceber qual a lógica de intervenção desse protocolo, os seus objetivos, os seus compromissos, mas, tendo em conta que uma das partes não estava presente na sessão, não quis avancar com a sua discussão.



The State of

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Crê que a existência da USF, tipo B, de qualidade, em Samora Correia, se deve à saída dos médicos do Centro de Saúde de Benavente, foram eles que se deslocaram para Samora Correia, tendo por missão esse objetivo.

Compreende que a CDU, pela voz do sr. Augusto Marques, tenha achado estranho o facto de ter sido incluído, na agenda, o Ponto em discussão, tornando, assim, possível a sua discussão e votação, ampliando a sua visibilidade e, consequentemente, a sua divulgação junto da opinião pública, contribuindo para a sua formação.

É a favor da posição do eleito Mário Pereira, ao considerar que o problema é do Estado. Contudo, acrescentou que o CHEGA nunca esteve no Governo, "esperando que esteja no futuro", porque se tivesse estado, tinha acabado, de vez, com o problema. Explicou como o faria: "todos os médicos formados com o dinheiro do erário público, deveriam ter um tempo de permanência mínimo no SNS, acabando-se, assim, a falta dos médicos. Nós formamos excelentes médicos, excelentes enfermeiros, e devido à miséria que recebem em Portugal, vão trabalhar para o estrangeiro, onde ganham mais. Porque quem andou a queimar pestanas durante 6 anos, mais 4 de especialização, não vem para aqui receber 1500 euros. É óbvio!"

Repetiu que o problema era do Estado, que não era uma pessoa de bem e que o deveria ser. Contudo, denota uma grande relutância, da parte da CDU, em votar e apostar no caminho de resolução apontado pela Comissão, face a um problema, que assola a população. Para si, isso, é que é importante e proeminente.

Estabelecendo um paralelo com os gastos no Festival do Arroz Carolino, que, conforme citou, foram cerca de 200.000,00€, em 3 dias, sugeriu que esse valor fosse, antes, canalizado para custear as despesas com a fixação dos médicos. A seu ver, seria uma melhor forma de o aplicar, numa utilidade pública, em vez de o ser numa atividade lúdica, gastronómica e de entretenimento.

Mostrou-se ciente que a opinião pública está formada. Disse, mais uma vez, que entendia a relutância da CDU em votar o ponto, sabendo-se já qual era o seu sentido de voto. O essencial é que se tinha tentado construir uma solução para um problema que existe, não se pretendendo arranjar problemas para o resolver.

Reportou, ainda, o parecer jurídico, para avivar que a Assembleia Municipal tinha pedido esse parecer há mais de um mês, quando o mesmo só foi efetivado, pela Câmara Municipal, a 6 de junho, com resposta da equipa de advogados a 9 de junho, e subsequente reencaminhamento para a Assembleia Municipal a 15 de junho, tendo concluído que "só isto já denota uma falta de vontade para tentar resolver o problema! "

O eleito **António Rabaça Ribeiro** realçou que iria ser votada, apenas, uma Recomendação, que, a ser aprovada, irá delegar na Câmara Municipal a decisão de a acolher ou não. Nesse sentido, considera prematuro estar-se a dar tudo como adquirido.

Acentuou que não se estava a trazer nenhum problema para a Câmara Municipal, mas, sim, uma via de solução. Nessa perspetiva, acha que o sr. Presidente da Câmara Municipal tinha toda a vantagem em acolher o documento, por conter, em si, uma possibilidade desafiante de resolver um problema, que a população enfrenta desde há muito.



Les Justines

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Prosseguindo, parece-lhe que, numa altura em que se fala tanto em transferência de competências do Estado central para os Municípios, em Regionalização e em Descentralização, deveria haver espaço à criação de mecanismos atrativos para a fixação de médicos, com o argumento de que a própria autarquia, para além do seu papel dinamizador da economia local, arrecada receitas vindas dos impostos, como a percentagem de participação no IRS e a cobrança do IMI, podendo vir a beneficiar desse desenvolvimento local e, com isso, arranjar fontes de financiamento para custear esse tipo de despesas.

Por último, interveio o sr. Presidente da Câmara Municipal.

Tal como afirmou, quis clarificar um conjunto de questões, de forma a serem evitadas mais "divagações" sobre o assunto em discussão:

- Reiterou aquilo que tem vindo, sempre, a dizer, desde a "1ª hora! "que a situação da saúde, pela sua importância, por aquilo que representa, deve ter um tratamento excecional. Considera, no entanto, que não deve arrastar consigo mais matérias, tal como a segurança, passando a imagem que as Câmaras Municipais é que vão resolver, aquilo que é da competência do Estado. Vincou ser essa a posição da autarquia e aquela com que se compromete.
- Através dessa linha de atuação, não pretende transmitir que a Câmara Municipal esteja contra, demonstrando, uma vez mais, a sua disponibilidade, porque cada um deve assumir as suas responsabilidades.
- Não tem dúvidas que, se a solução for exequível, que se irá conseguir recrutar médicos. No entanto, alertou que as soluções não são assim tão fáceis, como se parece fazer crer, veiculando a ideia que o caminho está feito e que só falta mesmo concretizar.
- Relativamente ao parecer, frisou que tinha sido tratado em reunião presencial, realizada na Câmara Municipal, muito antes desse dia 6 de junho, tendo sido tratado pessoalmente e transmitido aquilo que estava em causa.
- Indicou que o entendimento do parecer não foi elaborado na base do Regulamento, mas, sim, na base daquilo que poderá ser a capacidade da Câmara Municipal de intervir na matéria.
- Elucidou que os pareceres jurídicos não são "encomendados" aos advogados, importa é que sejam definidos, quer o correspondente enquadramento legal, quer as bases da sua sustentação, para que, no caso de surgirem problemas, no futuro, possam ser os próprios a defendê-los, com toda a convicção necessária.
- Quanto à Dra. Sofia Theriaga, comentou que, a partir do momento em que a solução foi alvitrada, procurando antecipar caminho, questionou-a acerca de quais eram os Municípios e que protocolos tinham sido estabelecidos para a sua implementação, na perspetiva de vir a munir a autarquia de bases legais, que lhe permitissem cimentar a ideia e, naturalmente, avançar. Todavia, o resultado foi negativo, porque, na prática, o que disse existir, não tem nada a ver com aquilo que se pretende.



Mant loo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Considerou redutora a acusação de que a Câmara Municipal não tem feito nada, detalhando que, numa reunião no ACES, o eleito Pedro Gameiro tinha tido a oportunidade de presenciar que alguns dos Municípios, da área desse Agrupamento, se encontram a estabelecer incentivos, tal como a Câmara Municipal já o fez há mais tempo, e, até, com valores inferiores aos disponibilizados por Benavente. Assim como foi, igualmente, falada a possibilidade de serem celebrados protocolos com as IPSS, por via das quais poderia ser veiculado o tipo de financiamento proposto.
- Em termos de futuro, mostrou total abertura e disponibilidade para avançar com a solução em causa. No entanto, deixou o testemunho de que não colocará proposta nenhuma à consideração da Câmara Municipal, sem que os compromissos do Governo estejam bem definidos e aclarados.
- Como nota informativa, disse que, no âmbito do ACES, existiam, apenas, duas USF, tipo B, sendo elas a de Samora Correia e a de Vialonga. Ao invés, disse que existia um conjunto de USF, tipo A, há muitos anos, sendo importante não ser criada a ilusão de que, no momento, é uma USF, tipo A, e daqui por 2 anos, será uma USF, tipo B. Existem algumas que estão constituídas, de modelo A, que nunca chegaram a alcançar o modelo B. Para que essa passagem possa acontecer, é preciso que as respetivas equipas definam projetos e cumpram determinados objetivos.
- Sublinhou que o Ministério da Saúde, a concretizar-se o investimento em Benavente, tem, forçosamente, de se comprometer com o Município, de que a USF, modelo A, ao fim de 2 anos, passará a modelo B, não podendo ficar dependente de quaisquer condicionalismos, correndo-se o risco de eternização.
- Por último, reafirmou, novamente, que não está contra a proposta, antes pelo contrário, apoia-a naquilo que é a sua essência. Todavia, quer deixar o registo que, quando alertou os eleitos da Comissão e disse estranhar a sua atitude, o fez no sentido do trabalho produzido poder ter sido conduzido de outra forma, recomendando aos responsáveis tutelares que, por não estarem a funcionar e a servir os superiores interesses dos cidadãos, fizessem o favor de alterar as políticas que estão a aplicar, para se poder resolver o problema da falta de médicos. Uma atitude que, para si, até, poderia ser vista como um contributo a dar, para quem tem poder de decisão. Interpreta-a como uma opinião honesta, sem cariz político e sem intuito de desvalorizar. Considera o problema tão sério que "todos devemos estar unidos na procura duma solução", conscientes, no entanto, do cenário real onde essa solução se irá desenvolver e sustentar.

Terminado o debate, passou-se para a votação do **Ponto número treze:** (1º **Ponto Extra**) – SITUAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - a proposta implícita no Ponto foi <u>aprovada, por maioria</u>, com dezasseis votos a favor, sendo sete do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e nove abstenções da CDU.

O Grupo Municipal da CDU apresentou **declaração de voto oral**, justificativa do seu sentido de voto, lida pelo eleito **Mário Pereira** e que se transcreve na integra:



My July

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

"Para que não restem dúvidas, volto a reafirmar que não somos contra nenhuma solução que ultrapasse o problema do Centro de Saúde de Benavente, pelo contrário, estamos sempre disponíveis, e eu disse isso na minha intervenção e o sr. Presidente da Câmara voltou a referir.

O que estamos contra é porque achamos que esta reflexão da Comissão deveria ter ido mais além e deveria, para já, não esquecer que a responsabilidade é do Governo e o Governo não tem só a sua quota de responsabilidades, o Governo tem a responsabilidade toda, toda, (repetiu) porque a saúde é da competência do Governo e não das autarquias, podendo, estas, contribuir para ajudar nas soluções. Agora, a responsabilidade é do Governo, é e será sempre do Governo e é por isso que nós nos abstivemos, não votámos contra por não estamos contra a solução, não somos contra a ideia de se estudar a solução. Achamos é que esta Recomendação não estaria suficientemente madura, na nossa opinião, para ter vindo à Assembleia Municipal."

Antes de se passar ao último Ponto, da Ordem de Trabalhos, o eleito **Pedro Gameiro** pretendeu intervir, novamente, tendo sido questionado pelo **senhor Presidente da Assembleia Municipal** se tencionava acrescentar algum conteúdo à discussão do Ponto. O eleito alegou que o fazia em sua defesa.

Declarou que queria, somente, confirmar ao eleito Mário Pereira que o Governo tinha a sua responsabilidade, sublinhando, no entanto, que o Município não tinha condições de atratividade suficientes para os médicos se fixarem em Benavente, adicionando, ainda, que todos já tinham percebido qual era o sentido de voto da CDU.

No momento, o senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o discurso do eleito, não permitindo que continuasse encerrando a discussão do Ponto, uma vez que já tinha sido dada oportunidade a todos, para se pronunciarem sobre o mesmo.

PONTO 14 (2º Ponto Extra) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 – PROJETO DE DECISÃO – ADJUDICAÇÃO – Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas, para efeitos de tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro:

Na apresentação do Ponto, o sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que a nomeação do ROC é da responsabilidade da Assembleia Municipal, cumprindo à autarquia fazer o procedimento de contratação e, posteriormente, a respetiva adjudicação. Persiste, contudo, a dúvida se pode haver uma adjudicação sem haver uma nomeação, ou, vice-versa. Analisado o assunto com os serviços, concluiu-se que era preferível ir, primeiro, à Assembleia Municipal para fazer a nomeação e, em ato contínuo, a Câmara Municipal fazer a adjudicação.

Informou que tinham sido convidadas três entidades, inclusivamente, a atual responsável por auditar as Contas da autarquia, assim como da maior parte dos Municípios e das entidades públicas da região. Foi rececionada, apenas, uma proposta, proveniente dessa mesma empresa.



by trein

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Solicitou à Assembleia Municipal que aprove a nomeação do ROC, para que a Câmara Municipal possa efetivar, posteriormente, a respetiva adjudicação, salvaguardando que, a partir do próximo mês de setembro, a entidade adjudicatária possa continuar a assegurar a auditoria às Contas da autarquia.

Aberto o debate, inscreveu-se o eleito António Rabaça Ribeiro.

Expressou, desde logo, a intenção de apresentar, previamente, uma **declaração de voto oral**, justificativa do seu sentido de voto, que se transcreve na íntegra:

"O Grupo Municipal do PS vai-se abster neste Ponto, uma vez que não estamos na posse de todos os elementos, que nos permitam votar a favor."

Passou-se à votação do **Ponto número catorze**: (2º **Ponto Extra**) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 – PROJETO DE DECISÃO – ADJUDICAÇÃO – Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas, que foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor da CDU e dezasseis abstenções, sendo sete do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e uma da CIMB.

Finalizadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão. Fez as saudações habituais, quer a todos os presentes, quer aos que acompanhavam a emissão pelas plataformas digitais, tendo desejado, igualmente, boas férias a todos.

Lida a Minuta da Ata e não tendo havido inscrições para a discussão, passou-se, de imediato, à sua votação, tendo sido <u>aprovada, por unanimidade</u>, constituindo o **anexo número três** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e desejou a todos um bom regresso a casa, tendo renovado os agradecimentos à Junta de Freguesia da Barrosa, pela cedência das suas instalações. Deu por encerrada a sessão pelas zero horas e cinquenta e quatro minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-





A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

Paria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço-.

GRUPO MUNICIPAL

Assembleia Municipal de Benavente

ANEXO

III Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente

29 de Junho de 2022

VOTO DE RECONHECIMENTO à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão

A Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão teve a sua origem no início do século XIX afirmando-sè desde logo como um polo de cultura para Santo Estêvão e uma referência no Município, pela sua dinâmica no associativismo.

Ao longo de todos estes anos, têm sido inúmeros os espetáculos apresentados, seja pelo teatro seja pela banda, seja até pelas várias atividades culturais e desportivas que sabe promover e que muito dignificam o nome do concelho e da freguesia de Santo Estêvão.

No próximo fim de semana, a banda da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, dirigida pelo conceituado maestro João Raquel, também munícipe deste concelho, irá participar no XVII Festival Internacional de Bandas de Música de Lérida, em Espanha, onde realizará três concertos. Neste festival, terá a companhia de uma formação italiana e de mais três formações espanholas e representará Portugal, o Município de Benavente e a Freguesia de Santo Estêvão durante três dias.

Esta é a ocasião para reconhecer o protagonismo da banda da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão no estrangeiro, o que demonstra bem a qualidade e o profissionalismo de todos os seus elementos, acrescentando-lhes o empenho, a competência e a dedicação com que engrandecem o nome do município além-fronteiras.

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária aprovou o presente Voto de Reconhecimento à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, não só pelas suas atuações internacionais, como por todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade, voto este que será enviado à Coletividade e divulgado através dos meios de comunicação institucional da autarquia.

Benavente, 29 de junho de 2022

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Dulnio Peleg KM

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Benavente



ANEXO 2

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

III Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 29/06/2022

Ponto 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2022

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

- a Execução da despesa não consolidada do orçamento do Município de Benavente em 2021 se situou nos 67%, e que a despesa de capital foi executada em apenas 39,4%, não obstante a despesa corrente em 2021 ter sido das maiores de sempre, registadas nesta Câmara,
- transitou do ano de 2021 para 2022, um saldo de gerência de 6 766 172,62€, acrescido agora de 751 979,27€, num total de 7 518 151,89€;

Concluir-se assim por maioria de razão que, a Câmara Municipal de Benavente adiou sistematicamente investimentos necessários e determinantes para o bom desenvolvimento do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos Munícipes e visitantes, em áreas como o ordenamento do território, o ambiente, a gestão de resíduos, o uso da água, a mobilidade suave e elétrica, a saúde e a cultura, por exemplo.

Por estas razões e porque este excedente agora apurado em nada alterou a execução orçamental, o Grupo Municipal do Partido Socialista vota **CONTRA** a prestação de contas consolidadas do exercício de 2021.

Benavente, 29 de junho de 2022,

O Grupo Municipal do Partido Socialista.

Autro Pelas Pro





3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

Hora de Início: 20.37 horas

Hora de termo: 00.54 horas

NÚMERO DE PRESENÇAS: 25

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádia Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD), e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS:

António Paulo Ramos dos Reis, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins.

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	dis e viç	ONSOLIDADAS – sposições conjugada três barra dois mil e	s do le treze	ercício de 2021 número dois do artig e, de três de seten à Lei número sete	– Algo sel	DE PRESTAÇÃO DE CONTAS preciação e votação, nos termos das ptuagésimo sexto da Lei número setenta e da alínea I) do número dois do artigo cinco barra dois mil e treze, de doze de
APROVAR				FAVOR	9	CDU
NÃO APROVAR	X	UNANIMIDADE	100	CONTRA	15	7 PSD, 4 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO		
	-		_	QUALIDADE	_	

Deliberado, por maioria, não aprovar, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2021.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Pedro Alexandre Santos Gameiro, Mário Jorge Campos Pereira e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, no momento da votação, não estava presente na sala.

O Grupo Municipal do PS apresentou declaração de voto escrita.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PRÉDIO MISTO, COM ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O Nº 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA DA MINUTA DE CONTRATO, PONTO N.º 2 APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO DIA 18/04/2022 E REENCAMINHAMENTO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -Apreciação e eventual autorização, conforme normas conjugadas da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro e da alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual: APROVAR **FAVOR** 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB. NÃO APROVAR UNANIMIDADE CONTRA RATIFICAR MAIORIA **ABSTENÇÃO RETIRAR DA OT** QUALIDADE

Aprovada, por unanimidade, <u>A RETIFICAÇÃO DE ERRO DE ESCRITA DA MINUTA DE CONTRATO</u>, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO DIA 18/04/2022, REFERENTE AO PRÉDIO MISTO, COM ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O Nº 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	Al ter	UNICÍPIO DE BE JTÁRQUICO 2021 mos da alínea k) d	-202: do nú orova	ENTE NA FRE 5 / PROPOSTA - mero um do artigo do pela Lei númer	GUES - Apr	EGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SIA DA BARROSA - MANDATO reciação e eventual autorização, nos esimo quinto, do Regime Jurídico das enta e cinco barra dois mil e treze, de
APROVAR	X			FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR	138	UNANIMIDADE	X	CONTRA	102.3	ACM 1932
RATIFICAR	100	MAIORIA	Tie	ABSTENÇÃO	191	E3.10-1-12.1
RETIRAR DA OT	1			QUALIDADE	Par y	Traffic of London

Aprovado por unanimidade, <u>O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA <u>BARROSA</u> – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. A sua intervenção foi considerada conjunta aos Pontos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da Ordem de Trabalhos.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 4	AL da api	JNICÍPIO DE BEI JTÁRQUICO 2021- alínea k) do número	NAVI -2025 um do	ENTE NA FREG 5 / PROPOSTA - /o artigo vigésimo qui	UES Apreci into, d	EGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO IA DE BENAVENTE - MANDATO iação e eventual autorização, nos termos lo Regime Jurídico das Autarquias Locais, is mil e treze, de doze de setembro, na
APROVAR	X	Control of the second	Şiv	FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	111	建设置
RATIFICAR		MAIORIA	138	ABSTENÇÃO	MIR	DIAM TEACHER AS
RETIRAR DA OT			arn L	QUALIDADE		Table 1 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11

Aprovado, por unanimidade, <u>O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>BENAVENTE</u> – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 5	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual:								
APROVAR	X			FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.			
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	(H)	LAMP 1 PALVOREA CAR			
RATIFICAR		MAIORIA	100	ABSTENÇÃO	ALC	MART RANGE MARKET			
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		TO AC SASSIS			

Aprovado, por unanimidade, <u>O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u> – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 6	Al da ap	JNICÍPIO DE BEN JTÁRQUICO 2021- alínea k) do número	AVE -2025 um do	NTE NA FREGUE 5 / PROPOSTA - /o o artigo vigésimo qui	ESIA Apreci into, d	EGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DE SANTO ESTÊVÃO - MANDATO iação e eventual autorização, nos termos lo Regime Jurídico das Autarquias Locais, is mil e treze, de doze de setembro, na
APROVAR	X	AVOSED E IN GCC E		FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		16.4,16.5
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			AFT	QUALIDADE	10	

Aprovado, por unanimidade, <u>O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE <u>SANTO ESTÊVÃO</u> – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.



3º Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

	TF B/	RANSFERÊNCIA D ARROSA, AO ABR	DE R	ECURSOS ENTE DO DISPOSTO,	CON.	COMPETÊNCIAS E AUTO DE MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA JUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI 8, DE 16/10 - 2.º ADITAMENTO /
PONTO N.º 7	PF nú do	ROPOSTA - Aprecia meros três e quatro, Decreto-Lei número	ção e do ar cinqu	eventual autorizaçã tigo segundo e nos uenta e sete barra d	ão, ao núme lois m	abrigo do disposto, conjugadamente, nos eros dois e quatro do artigo quinto, todos il e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, dezoito, de dezasseis de outubro:
APROVAR	X			FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
	1	TIME A SUBSIDA DE	X	CONTRA		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	1	CONTRA		and An salution
NÃO APROVAR RATIFICAR	-	MAIORIA	^	ABSTENÇÃO		(0.8 + s.850*53)

Aprovado, por unanimidade, <u>O 2º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u> ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA <u>BARROSA</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 8	BE LE PR núr do	RANSFERÊNCIA I ENAVENTE, AO A EI N.º 57/2019, DE ROPOSTA - Aprecia meros três e quatro, Decreto-Lei número	BRIG 30/0 ção e do ar cinqu	ECURSOS ENTI GO DO DISPOST 14, E NA LEI N.º eventual autorizaçã tigo segundo e nos uenta e sete barra o	RE O O, CO 50/20 ão, ao núme lois m	COMPETÊNCIAS E AUTO DE MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE DNJUGADAMENTE, NO DECRETO- D18, DE 16/10 – 2.º ADITAMENTO / abrigo do disposto, conjugadamente, nos eros dois e quatro do artigo quinto, todos il e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, dezoito, de dezasseis de outubro:
APROVAR	X	Uro Ali Ba		FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
APROVAR NÃO APROVAR	X	UNANIMIDADE	X	FAVOR	25	
	X	UNANIMIDADE MAIORIA	X	VAR	25	

Aprovado, por unanimidade, <u>O 2º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u> ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>BENAVENTE</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2027 - 2025

PONTO N.º 9	DE AL collart de	RANSFERÊNCIA DAMORA CORREIA CRETO-LEI N.º : DITAMENTO / PRO njugadamente, nos n igo quinto, todos do I	DE R 57/20 DPOS úmer Decre	ECURSOS ENTI D ABRIGO DO 19, DE 30/04, E STA - Apreciação e os três e quatro, do to-Lei número cinqu	DISI E NA e ever artigo ienta	COMPETÊNCIAS E AUTO DE MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE POSTO, CONJUGADAMENTE, NO LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ntual autorização, ao abrigo do disposto, segundo e nos números dois e quatro do e sete barra dois mil e dezanove, de trinta ta barra dois mil e dezoito, de dezasseis
APROVAR	X			FAVOR	125	
APROVAR	1			FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR	ļ^	UNANIMIDADE	X	CONTRA	25	
that the second section is a second section of the second section is a second section of the second section is a second section of the second section section is a second section of the second section section is a second section of the second section sect		UNANIMIDADE MAIORIA	X	kon I XI sis	25	

Aprovado, por unanimidade, O 2º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SAMORA CORREIA</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10.



3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 10	DE AL collart de	ANSFERÊNCIA D NTO ESTÊVÃO, CRETO-LEI N.º (DITAMENTO / PRO njugadamente, nos n igo quinto, todos do D	AO 57/20 OPOS úmero Decre	ECURSOS ENTE ABRIGO DO 119, DE 30/04, E STA - Apreciação e os três e quatro, do to-Lei número cinqu	DISP NA e ever artigo	COMPETÊNCIAS E AUTO DE MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE COSTO, CONJUGADAMENTE, NO LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – 2.º ntual autorização, ao abrigo do disposto, segundo e nos números dois e quatro do e sete barra dois mil e dezanove, de trinta ta barra dois mil e dezoito, de dezasseis
	_		-			
APROVAR	X			FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
APROVAR NÃO APROVAR	X	UNANIMIDADE	X	FAVOR	25	
All the second sections and sections are	X	UNANIMIDADE MAIORIA	X		25	

Aprovado, por unanimidade, <u>O 2º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</u> ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <u>SANTO ESTÊVÃO</u>, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10.



3º Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 13	SITUAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE_— Para efeitos de tomada de deliberação, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na redação vigente:								
APROVAR	X	All a seasons of the		FAVOR	16	7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.			
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	100	CONTRA		2.3.3.3.3.1.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
RATIFICAR	C. A.	MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	9	CDU			
RETIRAR DA OT				QUALIDADE					

Por parte do órgão deliberativo municipal, foi solicitada a introdução deste **PONTO EXTRA**, tendo sido a mesma autorizada, constituindo-se como **Ponto n.º 13**.

Aprovada por maioria, a Proposta sobre a SITUAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE.

Por parte do órgão deliberativo, usou da palavra o sr. Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, Mário Rui Filipe Santos,

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Pedro Alexandre Santos Gameiro, Augusto José Ferreira Marques, António José Rabaça Silva Ribeiro e Mário Jorge Campos Pereira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

O Grupo Municipal da CDU apresentou declaração de Voto Oral, lida pelo eleito Mário Pereira.





3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 — PROJETO DE DECISÃO — ADJUDICAÇÃO — Nomeação de Auditor Externo Responsável pela certificação Legal de Contas — Para efeitos de tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09:								
APROVAR	X			FAVOR	9	CDU			
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	alicas	CONTRA	137				
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	16	7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.			
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	117				

Por parte do órgão executivo municipal, foi solicitada a introdução deste **PONTO EXTRA**, tendo sido a mesma autorizada, constituindo-se como **Ponto n.º 14.**

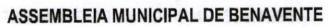
Aprovada, por maioria, a Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 – PROJETO DE DECISÃO – ADJUDICAÇÃO.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Ribeiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

O eleito António José Rabaça Ribeiro, do Grupo Municipal do PS, apresentou declaração de voto oral.





3ª Sessão Ordinária de 29 de junho de 2022 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA									
APROVAR	X	edic es o aoses de		FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.			
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	1 1				
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		The State of the S			
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		(A)			

Aprovada, por unanimidade, em MINUTA, a deliberação, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de sete, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

Assinado por: MÁRIO RUI FILIPE SANTOS Num. de Identificação: 11238145 Data: 2022.06.30 14:29:44+01'00'

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

Assinado por: Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão

Num. de Identificação: 07234150 Data: 2022.06.30 12:30:38+01'00'

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

JOSÉ DUARTE por JOSÉ DUARTE SALGUEIRO Dados: 2022.06.30

-José Duarte Salgueiro-

12:42:06 +01'00'

A Coordenadora Técnica,

Assinado por: Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço Num. de Identificação: 05529808

Data: 2022.06.30 14:25:39+01'00'
-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-